

- 1 **Data: 16 de dezembro de 2016.**
- 2 **Horário: 09h às 12h.**
- 3 **Local: Auditório do Hotel Bristol Portal do Iguaçu**
- 4 **Conselheiros membros – Gestão 2016-2019**

	Nome		Condição	Órgãos, Entidades e Instituições.
	<b>Gestores</b>			
1	Antonio Garcez Novaes Neto	Ausente	Titular	COSEMS
	João Carlos Strassacapa	Justificativa	Suplente	COSEMS
2	Sezifredo Paulo Alves Paz	Presente	Titular	SESA
	Maria do Carmo de Oliveira	Presente	Suplente	SESA
3	Cleide Aparecida de Oliveira	Justificativa	Titular	Fundo Estadual de Saúde
	Juliano Schmidt Gevaerd	Presente	Suplente	Fundo Estadual de Saúde
4	Moacir Gerolomo	Ausente	Titular	Ministério da Saúde
	Jorge Stoianov Filho	Presente	Suplente	Ministério da Saúde
	<b>Prestadores de Serviços</b>		<b>Condição</b>	<b>Entidade</b>
5	Zuleide Bezerra Dalla Costa	Presente	Titular	ACISPAR
	Luiz Fernando Zanon de Almeida	Presente	Suplente	ACISPAR
6	Rangel da Silva	Justificativa	Titular	FEHOSPAR
	Mauricio Duarte Barcos	Presente	Suplente	FEHOSPAR
7	Maria Aparecida Bertoni Cardoso	Ausente	Titular	FEMIPA
	Rosita Márcia Wilner	Presente	Suplente	FEMIPA
8	Hermes de Souza Barboza	Justificativa	Titular	UEM
	Tereza Maria Pauliqui Peluso	Ausente	Suplente	UEM
9	Jeremias Bequer Brizola	Presente	Titular	UEL
	Rita de Cássia Domansky	Justificativa	Suplente	UEL
	<b>Profissionais de Saúde</b>		<b>Condição</b>	<b>Entidade</b>
10	Mauricio Portella	Presente	Titular	CRF
	José Carlos Tozzeto Vettorazzi	Justificativa	Suplente	CRF
11	Graciele de Pintor	Presente	Titular	SINDIFAR
	Nilson Hideki Nishida	Presente	Suplente	SINDIFAR
12	Rubia Daniela Thieme	Presente	Titular	CRN8
	Márcia Maria Arenhart Soares	Justificativa	Suplente	CRN8
13	Alexsandra Santos Silva	Presente	Titular	CREFITO
	Gisela Soares de Souza	Justificativa	Suplente	CREFITO
14	Woldir Wosiacki Filho	Presente	Titular	SINFITO
	Elfi Gusava	Justificativa	Suplente	SINFITO
15	Marcelo Hagebock Guimarães	Presente	Titular	CREF9
	Diego Spinoza dos Santos	Justificativa	Suplente	CREF9
16	Olga Estefânia Duarte Gomes Pereira	Presente	Titular	SINDSAÚDE
	Ana Cristina de Carvalho	Justificativa	Suplente	SINDSAÚDE
17	Irene Rodrigues dos Santos	Presente	Titular	FESSMUC

	Marcos Aparecido dos Santos	Justificativa	Suplente	FESSMUC
18	Palmira Aparecida Soares Rangel	Presente	Titular	FESMEPAR
	Aparecida Benito Pereira	Justificativa	Suplente	FEMEPAR
	<b>Usuários</b>		<b>Condição</b>	<b>Entidade</b>
19	Luiz Américo Delphim	Ausente	Titular	SINDIPETRO
	Luciano Zanetti	Presente	Suplente	SINDIPETRO
20	Wilson de Souza Silva	Presente	Titular	FETAEP
	Maria Marucha Szdlovski Vetorazzi	Justificativa	Suplente	FETAEP
21	Jonas Braz	Justificativa	Titular	CUT
	Silvana Prestes Araújo	Ausente	Suplente	CUT
22	Custodio Rodrigues do Amaral	Presente	Titular	UGT
	Giovane Caetano da Silva	Justificativa	Suplente	UGT
23	Manoel Rodrigues do Amaral	Justificativa	Titular	SINDNAPI
	Santo Batista de Aquino	Presente	Suplente	SINDNAPI
24	Livaldo Bento	Presente	Titular	MOPS
	Antonio Barrichello	Justificativa	Suplente	MOPS
25	Amauri Ferreira Lopes	Presente	Titular	ANEPS
	Edna Soares da Silva	Justificativa	Suplente	ANEPS
26	Amaury Cesar Alexandrino	Presente	Titular	DEFIPAR
	Tania Roseli Minusculi	Justificativa	Suplente	DEFIPAR
27	João Maria Ferrari Chagas	Ausente	Titular	IBDa
	Terezinha Aparecida de Lima	Presente	Suplente	IBDa
28	Lívia Diniz Lopes Sola	Presente	Titular	FAMOPAR
	Acir Ribeiro de Queiroz	Justificativa	Suplente	FAMOPAR
29	Angelo Barreiros	Presente	Titular	CONAM
	Sergio Ferreira Doszanet	Justificativa	Suplente	CONAM
30	Alceu Valdomiro Blaca do Nascimento	Presente	Titular	FECAMPAR
	Ivo Pedroso	Justificativa	Suplente	FECAMPAR
31	Marcia Beghini Zambrim	Presente	Titular	Pastoral da Saúde
	Maria Cristina Galacho de Souza	Justificativa	Suplente	Pastoral da Saúde
32	Clarice Siqueira dos Santos	Presente	Titular	Pastoral da Criança
	Rosângela Regina Reinaldin	Justificativa	Suplente	Pastoral da Criança
33	Rosalina Batista	Presente	Titular	ASSEMPA
	Maria Lucia Gomes	Presente	Suplente	ASSEMPA
34	Sonia Aparecida Pinheiro Pereira	Presente	Titular	Rede de Mulheres Negras
	Erika Pereira de Souza	Justificativa	Suplente	Rede de Mulheres Negras
35	Terezinha Andrade Possebom	Presente	Titular	HUMSOL
	Ellen Aparecida Vasconcellos Cesar	Justificativa	Suplente	HUMSOL
36	Maria Elvira de Araújo	Presente	Titular	ASSEMPA
	Marcos Antonio da Silva	Justificativa	Suplente	IBDa

5  
6

## 1. Ordem do Dia

- 1.1 Justificativas
- 1.2 Revisão do Regimento Interno do CES/PR

7 **(F1) Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Bom dia Conselheiros e Conselheiras, vamos  
8 dar início a Quarta Reunião Extraordinária. Gostaria que vocês levantassem os crachás para  
9 verificação de quórum. Quórum qualificado. Justificativas.” **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)**  
10 “Bom dia Conselheiros e Conselheiras, informando as justificativas da reunião de hoje: Marcia  
11 Arenhart Soares, Cleide Aparecida de Oliveira, Manoel Rodrigues do Amaral, Rangel Silva, Jonas  
12 Braz, Acir Queiroz, João Carlos Strassacapa e Hermes de Souza Barbosa. E para esta reunião  
13 não ocorreram substituições”. **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Vou passar para o  
14 Marcelo, Secretário, para dar as instruções de acordo com o que nós já havíamos na reunião  
15 anterior, para podermos dar continuidade.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)**  
16 “Já passo a palavra Terezinha, só vou fazer os informes, já te passo o microfone. Lembrando os  
17 Conselheiros fazer o *check out* até às doze horas do hotel e ao solicitarem a palavra, ao se  
18 identificar ao microfone com seu nome e entidade. Terezinha”. **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Bom  
19 dia a todos, só para justificar que no período da tarde eu não estarei presente, já vou deixar aqui,  
20 espero que termine até meio-dia esta Pauta, porque, como eu tive um acidente no dia trinta, eu  
21 não posso ficar sentada por muito tempo e já justificando que ontem não estive nas Comissões por  
22 este motivo, ou estaria hoje aqui ou estaria ontem, obrigada”. **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
23 **(CREF9/Paraná)** “Ok. Lembrando somente aos Conselheiros que vão ter a palavra dos seus  
24 destaques, com relação ao Regimento será concedido tempo de dois a três minutos para defesa  
25 do seu destaque e conforme deliberado na última Reunião Extraordinária que somente serão  
26 defendidos os destaques que já foram solicitados após a leitura do Regimento Interno, pelas  
27 pessoas que solicitaram destaque ou pelo representante da entidade caso o Conselheiro que fez o  
28 destaque no dia não esteja presente conforme foi deliberado neste Pleno. Ok? Nós fizemos a  
29 leitura até o artigo nono, parágrafo terceiro, já fizemos todos os destaques até este ponto. Vamos  
30 dar continuidade a partir de onde foi terminado a última reunião. Vamos tentar conduzir com o  
31 máximo de paciência e cautela, para que todos os assuntos sejam discutidos e os outros  
32 destaques possam ser ouvidos e apreciados e discutidos por este Conselho. Nós temos então, um  
33 destaque no artigo nono, parágrafo quatro do Jeremias. Vou só fazer leitura do artigo destacado  
34 para todos estarem cientes. Artigo nono parágrafo quarto: A Mesa Diretora reunir-se-á  
35 ordinariamente conforme Calendário a ser aprovado pelo Plenário no começo de cada exercício.”  
36 (vozes sem microfone) Marcelo continua: então temos o destaque do Jeremias. **Sr. Jeremias**  
37 **Bequer Brizola (HU UEL)** “Seria uma correção na redação apenas, eu acho que não seria nem,  
38 mas eu vou ler, então seria assim: artigo quarto: A Mesa Diretora reunir-se-á ordinariamente  
39 conforme Calendário anual a ser aprovado pelo Plenário no começo de cada exercício. Só inserir a  
40 palavra anual após a palavra Calendário, Calendário anual a ser aprovado pelo Plenário no  
41 começo de cada Exercício. Só colocar Calendário anual, talvez nem caiba discussão, redação.  
42 Mas eu acho que defendo esta redação Calendário anual.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
43 **(CREF9/Paraná)** “A Mesa entende que só vem acrescentar ao texto, mas por uma questão  
44 Regimental vamos colocar em aprovação porque é uma alteração para não ter nenhum problema  
45 depois que venhamos a ter com o Ministério Público e tudo o mais. Então como a gente estava  
46 procedendo, primeiro a gente vota a manutenção do texto, na sequencia a alteração do texto,  
47 como nós temos uma alteração, se aprovar a alteração como o Jeremias propôs, ok? Em votação,  
48 os favoráveis a manutenção do texto, levantem os crachás. Manutenção primeiro, tá pessoal? Um  
49 voto favorável à manutenção. Os favoráveis à alteração do texto conforme o Jeremias propôs.” **Sr.**  
50 **Maurício (Secretaria Executiva)** “Posso contar? Trinta votos.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**

51 **(CREF9/Paraná)** “Trinta votos favoráveis à alteração. Abstenções. Nenhum abstenção. Aprovada  
52 com alteração. Pessoal, vou ficar um pouco de costas para vocês, eu acompanho o quadro e  
53 vocês acompanham lá. Nós tínhamos um destaque no artigo nono, que era o parágrafo sétimo,  
54 agora já está com as alterações da última reunião, com o parágrafo nono, que é do Sr. Manoel. Sr.  
55 Manoel retirou este destaque então este parágrafo está aprovado como ele veio da origem. Nós  
56 temos um destaque no parágrafo.... no sexto tivemos a alteração para Calendário anual. Foi  
57 aprovado com alteração este parágrafo. Na sequencia nós temos, no artigo nono, antigo parágrafo  
58 oitavo, atualmente agora parágrafo dez, destaques do Amaury, da Olga e da Palmira. Fazendo a  
59 leitura então do artigo nono, parágrafo oitavo: O candidato Conselheiro que estiver inscrito numa  
60 chapa para concorrer a cargo na eleição da Mesa Diretora não poderá participar de outra chapa.  
61 Então na ordem dos destaques, primeiro o Amauri. **Sr. Amaury Alexandrino (DEFIPAR)** “No  
62 oitavo que se tornou dez, a proposta é: a indicação para compor a Mesa Diretora será por  
63 Segmento, cada um se reunindo individualmente escolhendo seus representantes. Aí já  
64 aproveitando e dando continuidade porque um complementa o outro, eu já colocaria como décimo  
65 primeiro, seria a proposta: após definido os oito representantes para compor a Mesa Diretora será  
66 remetido ao Plenário para eleição de todos os cargos, onde todos os indicados podem se  
67 candidatar aos cargos iniciando pelo cargo de Presidente, seguido pelo Primeiro Vice- Presidente,  
68 Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário,  
69 Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro. Encerrado o processo eleitoral, estará formada a Mesa  
70 Diretora que será homologada por aclamação do Plenário do CES. Esta é a proposta de  
71 alteração.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Na verdade você tem uma  
72 proposta de alteração e de inclusão de mais um parágrafo não é? Então assim, o Amaury tem a  
73 proposta de alteração do parágrafo décimo, se aprovando a alteração proposta pelo Amaury,  
74 iremos discutir a inclusão de um novo parágrafo. Temos ainda um destaque da Olga.” **Sra. Olga**  
75 **(SINDSAÚDE)** “Na verdade é na redação do parágrafo oitavo que agora virou décimo não é?  
76 Então, quando está escrito ali, depois da palavra inscrito, numa chapa, me parece que já está  
77 determinando a forma de apresentação dos candidatos. E isso se contrapõe inclusive a proposta  
78 feita pelo Conselheiro Amaury de alteração. Então a minha proposta é que se retire essa  
79 expressão “chapa” não é? Porque se a gente aprova o outro parágrafo, essa forma fica  
80 prejudicada. A Mesa entendeu?” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “A proposta  
81 da Olga é só retirar a chapa.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “A expressão chapa, aí se faz uma redação  
82 que melhor se adequa porque a proposta de alteração que o Conselheiro Amaury fez não é de  
83 chapa, as pessoas serão votadas no Pleno, todos serão votados por todos.” **Sr. Marcelo**  
84 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Deixa eu fazer uma pergunta a você, a Conselheira se  
85 sente contemplada pela proposta dele? “Porque ele, praticamente, retira este parágrafo e faz um  
86 novo sem a chapa.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Sim, sem dúvida.” **Sr. Marcelo Hagebock**  
87 **Guimarães (CREF9/Paraná)** “Pode ser?” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Pode, claro que pode.” **Sr.**  
88 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Então a Olga faz a proposta junto como  
89 Amaury.” **Sr. Amaury Alexandrino (DEFIPAR)** “A proposta aqui Olga, é a substituição, este artigo  
90 oitavo que estava no Regimento anterior, seria substituído por esta nova proposta e na integra.”  
91 **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Que você fez.” **Sr. Amaury Alexandrino (DEFIPAR)** “A indicação será  
92 por Segmento, se reunindo individualmente, quem decide quem vai para a Mesa, o Segmento  
93 decide.” **Olga (SINDSAÚDE)** “Desculpe Amaury, mas como o Marcelo leu, eu entendi que seria um  
94 novo parágrafo mantendo-se este, não é, é de substituição. Então, perfeito. Em acordo”. **Sr.**  
95 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Eu falei que ele tem alteração deste parágrafo e  
96 daí com a alteração deste parágrafo que ele propôs a inclusão de um novo parágrafo.” **Sra. Olga**  
97 **(SINDSAÚDE)** “É substituição que a gente fala então”. **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
98 **(CREF9/Paraná)** “Não, é que....” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Exatamente, ele tem uma proposta  
99 substitutiva de parágrafo.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok” **Sra. Olga**

100 **(SINDSAÚDE)** “obrigada”. **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “E nós temos o  
101 destaque da Palmira”. **Sra. Palmira (FESMEPAR)** “Bem, voltando na mesma linha de pensamento  
102 do Amaury e da companheira Olga, a questão da chapa considerando que nós somos um  
103 colegiado de trabalho e melhoria pro SUS e todo mundo busca esta melhoria, eu estou retirando  
104 minha fala em relação à proposta do Amaury. Porque, da maneira que está nós engessamos o  
105 processo de colegiado dentro do Conselho Estadual de Saúde. Porque? Porque nós temos numa  
106 minoria, nós temos uma minoria, hoje estou de Prestador o que sempre inviabiliza isto  
107 historicamente falando neste Conselho, as eleições da Mesa. Porque sempre nós vamos ter uma  
108 chapa só, aqui vamos ter que votar nessa, porque? Porque nós temos o Gestor e o Prestador em  
109 número menor. Então indo na mesma linha do Amaury eu retiro a minha fala”. **Sr. Sezifredo Paz**  
110 **(SESA)** “Uma questão de ordem, apresentados os três destaques, nós vamos ter a oportunidade  
111 de defender o texto? Então eu me inscrevo para isto”. **Sr. Jeremias Bequer Brizola (HU UEL)** “Eu  
112 gosto da forma como está por chapa. E eu considero, agora não sabe qual é o melhor momento de  
113 eu falar, se eu vou defender o texto, ou o que o Sezifredo falou que vai defender também, não  
114 sabe como fica. **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Como o Sezifredo solicitou  
115 antes, então a defesa fica para ele que solicitou ” **Sr. Jeremias Bequer Brizola (HU UEL)** “Minha  
116 fala seria em cima, discutir o que a Palmira colocou, você entendeu? Seria discutir a fala dela.” **Sr.**  
117 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Pessoal, nós temos assim, a Palmira e a Olga  
118 que a Mesa está entendendo, tinham feito solicitação de destaque em prol da proposta de  
119 alteração do Amaury, então ficamos com um destaque apenas. O Amaury fez a defesa do  
120 destaque dele, e nós temos direito a uma defesa pela manutenção do texto como está atualmente  
121 no Regimento. O Sezifredo fez a solicitação, então de fazer a defesa da manutenção do texto.” **Sr.**  
122 **Jeremias Bequer Brizola (HU UEL)** “Só uma questão de esclarecimento então, uma proposta de  
123 alteração da proposta do Amaury, cabe quando, depois que, proposta de alteração na proposta do  
124 Amaury. Não, o assunto está em discussão. Pode falar.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
125 **(CREF9/Paraná)** “Primeiro nós temos que fazer a defesa da manutenção do texto, aprovar se terá  
126 alteração ou não e se for aprovada a alteração que o Amaury propôs, aí a gente faz a discussão do  
127 texto, tá bom? Porque o texto dele também não precisa ser aprovado na íntegra como ele alterou.  
128 Sezifredo.” **Sr. Sezifredo Paz (SESA)** “Bom dia a todos e a todas. Bom este assunto não é a  
129 primeira vez que vem aqui no Conselho, mais uma vez a gente é obrigado a discutir e na  
130 Comissão de Regimento, quando esta proposta foi apresentada, nós e eu não falo apenas pela  
131 SESA, mas por outros Segmentos, inclusive o de Usuários que na oportunidade conheceram a  
132 proposta e manifestaram a preocupação. Eu vou fazer aqui uma serie de argumentos que quero  
133 que todos assim, estejam muito bem atentos para que a gente não possa ter problemas no futuro.  
134 Primeiro, como já foi dito, o Pleno deste Conselho é um colegiado, aqui todos os Conselheiros tem  
135 os mesmos direitos e os mesmos deveres, independente dele estar aqui porque ele veio de uma  
136 Conferência na condição de Usuário, de Trabalhador, de Gestor ou de Prestador. Todos têm o  
137 mesmo direito de votar e ser votado. O segundo ponto é que, é claro que constitucionalmente é  
138 que este direito deve ser garantido a todos, não apenas nas várias instâncias de representações,  
139 em entidades, instituições públicas, civis, mas também, e é claro nos processos eleitorais dos  
140 nossos governantes. Este é um ponto. A nossa assessoria jurídica, quando recebemos esta  
141 proposta, fez esta avaliação e confirmou isso. Quer dizer, que todos temos o mesmo direito de  
142 votar e sermos votados. Aqui temos representantes de Prestadores e de Gestores, o número  
143 exato, não lembro agora, são seis né? É. Temos os representantes dos Trabalhadores que juntos  
144 com os Prestadores e Gestores, compõe a metade. E cinquenta por cento de representantes dos  
145 Usuários. Pela proposta do Amaury significa que este cinquenta por cento, não terão o direito de  
146 votar num representante de Usuário a não ser aqueles que forem indicados por aquele Segmento,  
147 por aqueles cinquenta por cento. Então, fere brutalmente o direito de votar. E o mesmo vale para  
148 os Usuários que quiserem votar nos Prestadores, Gestores e Trabalhadores. Isso é o primeiro

149 ponto. Então nós entendemos que historicamente, também, nunca tivemos problemas em relação  
150 à chapa. Nós podemos formar até cinco ou seis chapas porque temos condição para isso por conta  
151 dos Gestores e dos Prestadores que estão neste número, então não é verdade que só pode ser  
152 uma chapa. Não é verdade. E é claro que num processo democrático, todos podem sim ser titular  
153 e ver o que é necessário, o que é positivo, o que é adequado na composição de uma chapa.  
154 Então, eu defendo em nome da nossa Constituição, do direito de votar e ser votado que  
155 permaneça a possibilidade de fazermos chapas e aqueles que quiserem ser candidato, se  
156 articulem, formem suas chapas, se apresentem para o processo, para o Pleito. E não que seja  
157 cerceado, um Segmento, um Conselheiro que veio por um Segmento não possa votar no outro.  
158 Todos aqui, somos iguais. Cada voto aqui é único. E tem que ser ao mesmo tipo de direitos e  
159 deveres, obrigado.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Pessoal, nós tivemos  
160 então o direito de uma defesa, a Plenária está esclarecida? Então vamos colocar em votação,  
161 conforme... **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Mesa, tem que ter uma defesa favorável Mesa, é pelo  
162 Regimento.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “É por isso que perguntei. Se a  
163 pessoa que fez o destaque não se manifestou. Eu perguntei se a Plenária está esclarecida. Está  
164 no normativo, mas tem que pedir a palavra. Olga, a gente abre a palavra, mas se a pessoa que fez  
165 o destaque não solicitar a gente não vai ficar falando “fale” para induzir nenhum processo, ok? ”  
166 **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Mesa, me perdoe, me perdoe Mesa. Se eu estiver com o entendimento  
167 equivocado, por favor me ajude a entender. Nós combinamos na reunião passada que os  
168 destaques seriam feitos por quem solicitou os destaques. A defesa quando é aberta, não é  
169 exatamente para quem é de autoria do destaque. Tanto é este fato que nós abrimos para que o  
170 Conselheiro Sezifredo fizesse o uso da palavra, democraticamente, para fazer a defesa do seu  
171 ponto de vista, então, neste sentido, não é quem fez o destaque quem faz a defesa, todos podem  
172 fazê-lo.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok. A Mesa abriu a palavra para o  
173 Plenário e ninguém se manifestou, por isso que a gente tinha que colocar em votação. Alguém  
174 quer fazer o destaque contraditório? A Mesa não irá ficar falando para alguém fazer o destaque do  
175 contraditório. Quem quer fazer o destaque, solicita a palavra, se inscreve e faz a defesa. Alguém  
176 vai fazer a defesa do contraditório. Então”. **Sr. Amaury Alexandrino (DEFIPAR)** “Eu discordo da  
177 fala do Sezifredo, porque aqui nesta proposta todos tem direito a votar em todos, porque no artigo  
178 nono, depois do parágrafo nono, vai vir a proposta onde consta, os indicados como acontece na  
179 composição de chapa que vem pronta e só vem com direito a dizer sim ou não, não dá direito a  
180 votar. Esse é anti democrático, da forma como está por chapa, porque ela é montada num  
181 gabinete, já escolhendo presidente, já vem tudo pronto. Todos os cargos vem escolhidos a dedo,  
182 aí ninguém tem direito de colocar mais ninguém. Ai depois só vem aqui, a chapa é esta, vocês  
183 concordam ou não, só tem esta opção, sim ou não. nesta minha proposta, aí sim seria um princípio  
184 democrático, porque você, como se fosse numa eleição normal de prefeito e governador, não. não.  
185 existe as convenções onde se escolhe os candidatos e vai lá e monta quem seriam os candidatos.  
186 Como seria, os Segmentos fariam as indicações para a Mesa. Só isso por enquanto. O Segmento  
187 tem direito de escolher os seus representantes, que acha que são os melhores. Eles vão para a  
188 composição dos oito. A proposta que a assessoria jurídica teria dito que não seria democrático,  
189 que eu tinha colocado inicialmente seria, os oito se reunirem e decidirem entre eles, se houvesse  
190 consenso, quem ocuparia cada cargo. Aí disseram que isso não é democrático. Então democrático  
191 é vir para o Plenário onde no parágrafo nono diz, todos se candidatam, qualquer um se candidatam  
192 e todos votam em todos. Se votar em todos não é democrático, então não sei o que é democracia.  
193 Porque se vem as pessoas candidatas. Como não? Ué , mas e a gente vota em todos quando vem  
194 por chapa? A gente tem direito de votar individual, não tem. Se vem com a chapa pronta é  
195 obrigado a dizer sim ou não. Só isso. **(F2)** Agora aqui não. Os oito podem ser candidatos a  
196 presidente e serão votados. Então o Plenário irá dizer quem será seu presidente. Essa é a  
197 proposta que é da forma mais democrática possível que as pessoas sejam escolhidas aqui, para

198 compor a Mesa da melhor forma possível.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)**  
199 “Todo mundo esclarecido então? Fizeram a defesa da manutenção, fizemos o contraditório. Em  
200 votação. Se for aprovada a alteração dele, se não for aprovada não tem porque alterar a proposta.  
201 Ok? Então, com relação ao parágrafo décimo, nós vamos votar conforme vínhamos conduzindo,  
202 primeiro a manutenção, depois a alteração sugerida pelo Conselheiro Amaury. Os favoráveis à  
203 manutenção do texto como está levantem os crachás. **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)**  
204 “Contando. Vinte.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Vinte votos favoráveis à  
205 manutenção do texto. Votos favoráveis à alteração do texto, levantem seus crachás. **Sr. Maurício**  
206 **(Secretaria Executiva)** “Contando”. **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Doze  
207 votos favoráveis à alteração do texto. Abstenções. Nenhuma abstenção. Então mantido o texto  
208 como está. Nós temos destaque no artigo dez, inciso segundo, que passou a ser, acho que irá se  
209 manter, manteve então, artigo dez, inciso segundo nós temos um destaque da Olga.” **Sra. Olga**  
210 **(SINDSAÚDE)** “Você não vai manter a leitura do texto?” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
211 **(CREF9/Paraná)** “Perdão, obrigado Olga. Artigo dez, inciso segundo: criar mecanismos para  
212 acolher as denúncias, reivindicações e sugestões apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas,  
213 ou por Conselhos de Saúde, ou por Conselhos Gestores.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “O destaque  
214 vem no sentido de que sejam definidos estes mecanismos, considerando que nós temos tido  
215 enquanto entidade conselheira, várias solicitações de pedido de pautas e elas não tem sido  
216 acatadas. Talvez o problema esteja na falta do mecanismo de acolhimento destas proposituras de  
217 pauta. Então, eu insisto que deva ter aqui o mecanismo para o acolhimento destas sugestões,  
218 reivindicações e denúncias.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Qual é a  
219 proposta do texto Olga? Precisa de um texto.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Poderia ser, estou  
220 lançando a proposta para discussão, poderia ser a criação de um protocolo específico e que ele  
221 venha até, seja de conhecimento do Pleno de que houve o acolhimento desta sugestão, desta  
222 denúncia, porque se fica na Mesa, o Pleno não tem conhecimento, então é importante que isso  
223 venha para o Pleno.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Você pode apresentar  
224 o texto para à Relatoria, para os Conselheiros lerem o texto?” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Posso”.  
225 **Sra. Carminha (SESA)** “Só uma questão de ordem, de encaminhamento, que a gente combinou  
226 na reunião anterior, que no início desta todos apresentassem por escrito as alterações,  
227 substituições, assim como o Amaury fez agora, porque senão demora e a gente tem uma pauta  
228 extensa, muitos destaques, então para facilitar. Tudo bem pessoal? Vamos fazer assim?” **Sr.**  
229 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Olga você está escrevendo o texto, não é?  
230 Vamos fazer o seguinte, vamos passar para o próximo item, depois nós vamos retornar, está bom?  
231 Nós temos então, um destaque. Deixa eu me situar aqui. Pessoal, como nós teremos que pular  
232 muitos itens, pois tem muitos destaques da Olga, a gente vai fazer ali a leitura que ela já fez o  
233 texto. Olga?” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Só um minuto. Olga, da forma como  
234 está ali, não dá para ter a compreensão. Então, eu entendo que o que você quis dizer, sobe só um  
235 pouquinho por favor: “criar protocolo, para acolher as denúncias, reivindicações, sugestões  
236 apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, ou por Conselhos de Saúde, ou por Conselhos  
237 Gestores e que sejam apresentados no Pleno.” Poderia ser assim? Pois da forma como está  
238 escrito não dá para entender. Eu acho que acrescentar, em vez de mecanismo, protocolo. E aí no  
239 final, e que seja apresentado no Pleno, não é para os Conselheiros, tem que vir aqui para o Pleno.  
240 Pode ser?” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Pode ser. Quando a gente tem o momento da leitura, seja  
241 apresentado no Pleno. Isso.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Acho que só  
242 acrescentar estas duas palavras, melhorar sua redação.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Perfeito.” **Sra.**  
243 **Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Acho que todos compreenderam.” **Sra. Olga**  
244 **(SINDSAÚDE)** “Acho que esta apresentação para o Pleno, desculpe Mesa, é para que o Pleno  
245 tome conhecimento destes expedientes e que ele possa apreciá-los, é essa. Então precisa garantir  
246 ali a apreciação do Pleno.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Isso, mas, se a gente

247 trazer para o Pleno, para apreciação do Pleno.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Obrigada” **Sra. Zuleide**  
248 **Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Ok”. **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)**  
249 “Então só para fazer a leitura de como ficou a proposta, seria: criar protocolo, para acolher as  
250 denúncias, reivindicações, sugestões apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, ou por  
251 Conselhos de Saúde, ou por Conselhos Gestores a ser apreciado no Pleno. Só escrever, Olga.  
252 Olga, confirma se está ok, como está ali.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Se eu enxergasse poderia  
253 concordar, poderia ler novamente?” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Criar  
254 protocolo, para acolher as denúncias, reivindicações, sugestões apresentadas por pessoas físicas  
255 ou jurídicas, ou por conselhos de Saúde, ou por Conselhos Gestores a ser apreciado no Pleno.  
256 Ok? Então pessoal, temos uma proposta de alteração do inciso segundo no artigo dez. Vamos  
257 votar primeiro a manutenção e depois a alteração do texto. Você quer defender a manutenção  
258 Jeremias?” **Sr. Jeremias Bequer Brizola (HU UEL)** “Pessoal, assim, não é tão importante, mas o  
259 protocolo está contido.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Só um minutinho  
260 Jeremias, por uma questão de ordem. Zuleide, Acispar. Eu gostaria de pedir ao Maurício que os  
261 Conselheiros que estão lá fora, esta reunião foi convocada, estamos fazendo uma Extraordinária e  
262 esta Extraordinária é para dar a garantia de nós apreciarmos e fazer alteração do Regimento,  
263 então esta Mesa solicita que os Conselheiros que necessitem ir ao banheiro, que isso o façam  
264 rapidamente, mas esta Mesa entende que os Conselheiros não podem ser o momento de ficar em  
265 conversa, nem aqui dentro, nem fora. Acho que tem que ter a participação expressiva, ou então  
266 deveriam ter declinado de não vir para às reuniões. Só aguarde um minutinho porque ela pediu ao  
267 Maurício ir convocar as pessoas que por ventura estejam se dispersando. Obrigada.” **Sr. Jeremias**  
268 **Bequer Brizola (HU UEL)** “Pessoal, assim, eu acredito que a redação como está é melhor que a  
269 proposta feita para alteração. Porque criar mecanismos, protocolo, está contido em mecanismo.  
270 Mecanismo é maior que protocolo. Mecanismo envolve o protocolo, envolve os meios, outros  
271 meios, instrumentos, se vai ser via digital, se vai ser um sistema, se vai ser uma página, um  
272 telefone, é muito maior. Eu defendo que mecanismo é melhor que protocolo. E o final, ser  
273 apreciado, deliberação do Conselho, discussão, é muito maior que uma simples apreciação,  
274 apreciar eu acho que é um termo, aprecia, apreciar nem precisa ser o Pleno, qualquer um pode  
275 apreciar, acha que reduz. Então, com todo respeito eu defendo a manutenção de como está, eu  
276 acho que tem maior conteúdo do que a alteração proposta.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
277 **(CREF9/Paraná)** “Tivemos então a defesa da manutenção do texto, os conselheiros estão  
278 esclarecidos? Olga?” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Sim, tem acordo, Jeremias, com todo respeito, de  
279 manter o que você está colocando na criação de mecanismos, agora, é importantíssimo que isso  
280 venha para o Pleno e apreciação no meu humilde entendimento significa você analisar e se  
281 posicionar diante do que lhe é apresentado. Se isso não está claro, Conselheiro, eu peço com sua  
282 permissão, que seja colocado, que ele seja apreciado e votado no Pleno. Eu penso que daí a  
283 gente consegue construir um consenso para que a gente garanta, não só o acolhimento, mas  
284 também o conhecimento e o posicionamento do Conselho diante destas questões que chegam até  
285 à Mesa. De acordo Conselheiro? Isso mantém o mecanismo, acho que ficou claro, não ficou  
286 Jeremias?” **Sr. Jeremias Bequer Brizola (HU UEL)** “Ficou.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Obrigada”.  
287 **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Então na verdade, na defesa do  
288 contraditório nós temos então, para fazer uma unificação melhor do texto, em vez de protocolo,  
289 mantém mecanismo e colocar apreciado e deliberado? Então vamos, com calma.” **Sra. Olga**  
290 **(SINDSAÚDE)** “Desculpe Mesa, o termo apreciação, no meu entendimento, ele significa  
291 exatamente o que a presidenta falou agora, na sua observação. Ele é analisado e pode ser votado  
292 ou não. Mas como não tem uma compreensão uníssona sobre o que é este termo, por isso  
293 estamos detalhando, não necessariamente todos os itens serão votados, obviamente.” **Sr. Marcelo**  
294 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Como o destaque foi da Olga, assim está de acordo a  
295 redação? Vou ler para você.” **Sr. Jeremias Bequer Brizola (HU UEL)** “Olga, então, ir para o

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ

296 Pleno, eu não tenho acordo com a palavra apreciação, apreciação está fora.” **Sr. Marcelo**  
297 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Vou fazer a leitura de como está a proposta agora para  
298 todo mundo ficar ciente: criar mecanismos, para acolher as denúncias, reivindicações e sugestões  
299 apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, ou por Conselhos de Saúde, ou por Conselhos  
300 Gestores para análise e votação do Pleno. É isso? Ok? Todos esclarecidos? Então vamos colocar  
301 em votação. Deliberação em vez de votação. Ok, o texto então pessoal? Em votação, os  
302 favoráveis primeiro pela manutenção do texto original como estava no Regimento anterior, depois  
303 alteração proposta pela Olga e pelo Jeremias. Em regime de votação, os favoráveis à manutenção  
304 do texto original levantem os crachás. Nenhum voto favorável à manutenção do texto. Votos  
305 favoráveis à alteração do texto levantem seus crachás. **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)**  
306 “Contando. Trinta e dois.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Trinta e dois votos  
307 favoráveis à alteração do texto. Abstenções. Nenhuma abstenção. Aprovado o texto com alteração.  
308 Próximo destaque no artigo dez, no inciso quatro, destaque também feito pela Olga. O artigo fala  
309 no inciso quatro: responsabilizar-se pela linha editorial dos boletins informativos. Desculpa. É o  
310 sexto então pessoal. Estou com as anotações feitas pela conselheira Cleide, então só me detive  
311 em relação à leitura. É o artigo dez, inciso sexto. Leitura: coordenar o trabalho dos funcionários  
312 próprios ou em disponibilidade do CES Paraná. Conselheira Olga.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “É  
313 muito simples essa proposta é que como nós não somos ordenadores de despesa, nós não  
314 podemos fazer contratação de pessoal. Então, é pela supressão de funcionários próprios e  
315 manutenção de: coordenar o trabalho dos funcionários em disponibilidade do CES Paraná.  
316 Obrigada.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “A Olga fez um destaque então,  
317 por uma supressão parcial do texto, que é a retirada do “próprios ou”. O texto ficaria: coordenar o  
318 trabalho dos funcionários em disponibilidade do CES/PR. Plenário esclarecido? Então em processo  
319 de votação, primeiro a manutenção do texto original, depois a alteração proposta. Os favoráveis à  
320 manutenção do texto original levantem o crachá. Nenhum voto favorável à manutenção do texto.  
321 Votos favoráveis à alteração do texto levantem seus crachás. **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)**  
322 “Contando. Trinta e dois.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Trinta e dois votos  
323 favoráveis à alteração do texto. Abstenções. Nenhuma abstenção. Aprovado com alteração o  
324 inciso seis. Próximo destaque no artigo dez ainda, no inciso dezessete”. **Sra. Olga (SINDSAÚDE)**  
325 “Questão de ordem, por favor. Eu tenho aqui anotação que no antigo inciso onze, que agora é o  
326 inciso, onze ainda. Eu havia feito destaque, neste representar diretamente... pois é, eu registrei. Só  
327 eu registrei.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “É, a gente não. ok. O Mauricio  
328 vai conferir se anotou também. Artigo dez, inciso onze. É, não temos anotação de destaque, nem  
329 de nenhum.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Tudo bem. Eu tinha, de fato, tinha aqui anotação marcada.”  
330 **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok, então vamos para o inciso dezessete,  
331 onde temos um destaque da Conselheira Olga. Artigo dez, inciso dezessete. E da Zuleide também.  
332 Controlar o tempo no limite máximo de cinco minutos para todas as intervenções de Conselheiros  
333 titulares ou suplentes, convidados ou observadores, sendo que o tempo máximo para exposição de  
334 tema pautado será de quarenta minutos, exceto os temas deliberados pela Mesa Diretora. Olga.”  
335 **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “O meu destaque aqui, tanto é que está, tanto na  
336 manutenção quanto na alteração, eu fiz o destaque para ficar Conselheiros titulares e suplentes.  
337 Só para tirar esta palavra ou uma vez que nós estamos tentando que tenha titular e suplente, a  
338 minha questão era sempre da observação desta palavra, de por esta ligação e tanto quanto for na  
339 manutenção quanto na alteração, para mim é só a palavra, colocar titular e suplente.” **Sra. Olga**  
340 **(SINDSAÚDE)** “A minha questão de alteração também é que a gente limite o tempo de exposição  
341 para trinta minutos. O importante é privilegiar o debate e não é a exposição, pode inclusive a  
342 matéria ser colocada antecipadamente para os Conselheiros, por e-mail enfim para que os  
343 Conselheiros estudem a matéria e aqui a exposição de trinta minutos e privilegiar o debate.” **(F3)**  
344 **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok, Terezinha.” **Sra. Terezinha Lima**

345 **(IBDA)** “Neste daí, não tem uma sugestão. Tem, não é? Porque eu tinha feito destaque também.”  
346 **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Terezinha, neste inciso nós temos um texto  
347 original, uma sugestão de alteração pelo texto original, pela Comissão, que é onde está o seu  
348 destaque, na sugestão da Comissão. Pessoal, temos então, no inciso dezessete, esses dois  
349 destaques do original.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Mesa, só assim, porque como você tinha lido,  
350 leu ele e falou tem este e tem uma alteração, tem uma sugestão, eu esperei para ver se a  
351 sugestão da Comissão iria ser acatada, estaria já disposto o que eu queria ou não, né? Como não  
352 teve, eu destaquei, mas o destaque seria para os dois, porque é um complemento na verdade.” **Sr.**  
353 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok, mas será deliberado ainda Terezinha. A  
354 gente não vai aprovar...” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Porque se você for fazer agora,  
355 manutenção ou alteração, ele poderá entrar alteração da sugestão, entendeu? Então eu acho bom,  
356 ler a sugestão lá embaixo também. Eu tenho destaque nela, porque meu destaque é tanto par uma  
357 quanto para outra, ela não é só para uma.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)**  
358 “Como solicitação da Conselheira Terezinha, a sugestão da Comissão no inciso dezessete, fazer a  
359 leitura do texto é: controlar o tempo no limite máximo de três minutos para todas as intervenções  
360 de Conselheiros titulares ou suplentes, convidados ou observadores, sendo que o tempo máximo  
361 para exposição de tema pautado será de quarenta minutos, exceto os temas deliberados pela  
362 Mesa Diretora. Nós temos destaques neste inciso, sugestão da Zuleide, da Olga e da Terezinha.”  
363 **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Então, eu tinha feito porque eu ia pedir para manter os cinco  
364 minutos, certo? E a outra situação era, colocar lá embaixo, salve se as pessoas com deficiência e  
365 problema de dicção terão seu limite ampliado até o prazo necessário para entendimento do  
366 Plenário.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Fabio, só coloca a sugestão da  
367 Terezinha lá embaixo. Pode pôr depois dos destaques ali, aí a gente faz a leitura completa, só  
368 para.” Nós temos destaque da Zuleide e da Olga, mas acho que é a mesma situação não é Olga?”  
369 **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Sim, eu concordo com a Terezinha de manter os cinco minutos.  
370 Concorda com a Zuleide de suprimir o ou e colocar a letra e e também a manutenção dos trinta  
371 minutos. É isso mesmo. São três alterações na sugestão que estamos fazendo.” **Sr. Marcelo**  
372 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Irei fazer a leitura com todas as todas as sugestões de  
373 alterações, ela falou a alteração da Olga, da Zuleide e da Terezinha. Terezinha, o pessoal da  
374 Relatoria pediu para você repetir a proposta de alteração para eles digitarem para todos poderem  
375 fazer a leitura.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Seria assim, acho até que pode ficar como parágrafo  
376 único, as pessoas com deficiência, dificuldade de dicção terão seu tempo estendido até que a  
377 Plenária se sinta esclarecida pela fala do mesmo. isso seria tanto uma, quanto a outra, qual ficar.  
378 Só para dizer assim, porque a gente tem pessoas com deficiência que tem problemas de dicção e  
379 até cinco minutos ele não consegue. E se tiver interprete de libras então, ele altera um pouco mais,  
380 então seria até que a Plenária se sinta esclarecida na exposição da pessoa.” **Sr. Marcelo**  
381 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Vou fazer a leitura então de como ficou a proposta de  
382 alteração do texto e então iremos apreciar, manutenção e alteração e na alteração teremos uma  
383 sugestão que veio do Pleno e outra que veio da Comissão, porque tem pontos diferentes nas  
384 propostas. A proposta então com as alterações aqui do Pleno ficou, inciso dezessete: Controlar o  
385 tempo no limite máximo de cinco minutos para todas as intervenções de Conselheiros titulares e  
386 suplentes, convidados ou observadores, sendo que o tempo máximo para exposição de tema  
387 pautado será de trinta minutos, exceto os temas deliberados pela Mesa Diretora. As pessoas com  
388 deficiência e/ou dificuldade de dicção terão sua fala estendida até o completo entendimento do  
389 Pleno. Ok pessoal? Com relação à proposta de alteração aqui do Pleno? Plenária esclarecida?  
390 Jeremias não está esclarecido, qual a dúvida Jeremias?” **Sr. Jeremias Bequer Brizola (HU UEL)**  
391 “Com relação ao três minutos, eu defendo os três minutos. A proposta teria que fazer duas  
392 votações, três minutos seria da proposta original.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
393 **(CREF9/Paraná)** “Pessoal, por isso que a gente esclareceu. Nós vamos ter a manutenção do texto

394 original, como vinha lá, não da Comissão, o texto que vinha do Regimento, que eram cinco minutos  
395 e quarenta minutos de exposição, é a manutenção. Ou a alteração, alteração nós temos duas  
396 propostas. A alteração do Pleno e a alteração da Comissão. Então pessoal, nós temos a proposta  
397 original, que é a proposta de manutenção do texto, eu farei a leitura para todos ficarem  
398 esclarecidos: controlar o tempo no limite máximo de três minutos para todas as intervenções de  
399 Conselheiros titulares ou suplentes, convidados ou observadores, sendo que o tempo máximo para  
400 exposição de tema pautado será de quarenta minutos, exceto os temas deliberados pela Mesa  
401 Diretora. Esse é a proposta original.” **Sr. Jeremias Bequer Brizola (HU UEL)** “Essa proposta não  
402 tem contemplar alteração.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “É que se for a  
403 manutenção, é essa proposta. A gente não vai fazer alteração nenhuma, este é o texto original. Se  
404 aprovado alteração, nós temos duas propostas. A alteração que veio da Comissão e a alteração  
405 que veio do Pleno e que fez a leitura anteriormente, ok? Podemos, votar então, manutenção ou  
406 alteração do texto e depois discute se tiver alteração. Porque se for manutenção não tem nem o  
407 que discutir. Então em regime de votação, os favoráveis à manutenção do texto original levantem o  
408 crachá. Nenhum voto favorável à manutenção do texto. Votos favoráveis à alteração do texto  
409 levantem seus crachás. **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Trinta e um.” **Sr. Marcelo**  
410 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Trinta e um votos favoráveis à alteração do texto.  
411 Abstenções. Nenhuma abstenção. Aprovado a alteração do texto, vamos discutir qual será o texto  
412 alterado. Nós temos então a proposta, da Comissão, farei a leitura para esclarecimento de todos:  
413 controlar o tempo no limite máximo de três minutos para todas as intervenções de Conselheiros  
414 titulares ou suplentes, convidados ou observadores, sendo que o tempo máximo para exposição de  
415 tema pautado será de quarenta minutos, exceto os temas deliberados pela Mesa Diretora. Essa é  
416 a proposta um que veio da Comissão. Proposta dois, proposta advinda do Pleno: controlar o tempo  
417 no limite máximo de cinco minutos para todas as intervenções de Conselheiros titulares e  
418 suplentes, convidados ou observadores, sendo que o tempo máximo para exposição de tema  
419 pautado será de trinta minutos, exceto os temas deliberados pela Mesa Diretora. As pessoas com  
420 deficiência e/ou com dificuldade de dicção terão sua fala estendida até o completo entendimento  
421 do Pleno. Esta é a proposta de alteração dois.” **Sra. Rosita (FEMIPA)** “Eu acho que este  
422 complemento da Terezinha, poderia contemplar nas duas. Eu acho que tua proposta foi esta não  
423 é?” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok, a Mesa acata se for entendimento  
424 do Pleno.” **Sra. Rosita (FEMIPA)** “porque eu acho que completa”. **Sr. Marcelo Hagebock**  
425 **Guimarães (CREF9/Paraná)** “A Mesa só não quer desfazer o trabalho da Comissão, se tem  
426 proposta, a gente pode acatar. Os membros da Comissão, com estas alterações propostas aqui no  
427 Pleno.” **Sr. Amaury Alexandrino (DEFIPAR)** “Pela Comissão do Regimento. Eu acredito que a  
428 gente pode concordar com as alterações que foram propostas pelo Pleno desde que mantido os  
429 três minutos, porque acho que cinco minutos por fala é muita coisa.” **Sr. Marcelo Hagebock**  
430 **Guimarães (CREF9/Paraná)** “Então pessoal, agora a Comissão acatou algumas alterações, a  
431 única divergência é com relação ao tempo de intervenção dos Conselheiros. Nós temos uma  
432 proposta. Então, só tem uma divergência, apenas o tempo de intervenção dos Conselheiros, temos  
433 uma proposta de três minutos e uma proposta de cinco minutos, mantendo a alteração da proposta  
434 dois com relação ao tempo de exposição dos trabalhos de trinta minutos e com a inclusão do texto  
435 proposto pela Terezinha. Olga.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Tentando construir um consenso  
436 progressivo. Ou consenso cansativo, não é? É mantêm os três minutos, com prorrogação,  
437 podendo ser prorrogado por mais dois minutos se houver necessidade, porque a gente não pode  
438 ficar engessado, senão vai acontecer, num debate que seja bastante importante e que a gente  
439 tenha que fazer, ter o entendimento de todas as compreensões aqui a respeito do assunto, três  
440 minutos é muito pouco, então isso obriga Conselheiros a se inscrever mais vezes. Se a gente  
441 aumentar um pouco este tempo, deixa três podendo prorrogar até cinco minutos, isso contempla.”  
442 **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Mas então deixa cinco mesmo, porque

443 senão terá que pedir prorrogação do tempo.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Só um  
444 encaminhamento Mesa. É assim, se você coloca ali três minutos a Mesa fala olha o tempo, um  
445 minuto, aí a pessoa consegue concluir naquele tempo. Fica três minutos, se for necessário mais  
446 dois minutos, a pessoa entende que tem três minutos e vai tentar. Quando chegar em três minutos,  
447 a Mesa fala olha o tempo e aí a pessoa conclui.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
448 **(CREF9/Paraná)** “Mas isso já é feito Terezinha.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Mas quando der  
449 dois minutos você vai falar para a pessoa concluir. Mas isso é quando houver necessidade. Como  
450 está ali, três minutos. Acho que dificilmente a pessoa vai passar.” **Sr. Marcelo Hagebock**  
451 **Guimarães (CREF9/Paraná)** “Pessoal, então nós temos as duas propostas. Já tivemos a defesa  
452 dos três minutos e já tivemos a defesa dos cinco minutos, a Plenária está esclarecida? Preciso  
453 fazer a leitura das propostas novamente? Não. Ok. Então, a proposta um é com a sugestão da  
454 Comissão o tempo de três minutos. E a proposta dois é alteração com o tempo do Pleno de cinco  
455 minutos. Esclarecidos? Alguma dúvida, para não errarmos na votação? Então, em regime de  
456 votação. Os favoráveis à alteração conforme a proposta um, com o tempo de três minutos de  
457 intervenção. **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Vinte e dois.” **Sr. Marcelo**  
458 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “A gente já vai ter a ideia. Nós temos vinte e dois votos  
459 favoráveis à alteração da proposta um. Estamos em votação. Os favoráveis à alteração da  
460 proposta dois levantem os crachás.” **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Dez.” **Sr.**  
461 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Então temos dez votos favoráveis à alteração  
462 da proposta dois. Abstenções. Aprovado então a alteração do texto pela proposta um. Nós temos  
463 um destaque no inciso vinte e um do artigo dez, destaque feito pela Conselheira Olga. Leitura do  
464 inciso: atender outras funções e atribuições que forem conferidas pelo Plenário do CES Paraná.”  
465 **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Eu retiro esta proposta de alteração. Mantém o texto.” **Sr. Marcelo**  
466 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “A Conselheira Olga, retira o destaque, mantido o texto  
467 original. Nós temos um destaque, agora no artigo onze, no inciso um. Destaque feito também pela  
468 Conselheira Olga. Leitura do inciso: representar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná, em  
469 todas as reuniões, em juízo ou fora dele junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais  
470 e sociedade civil e jurídica em geral, podendo delegar a sua representação *ad referendum* do  
471 Plenário. Conselheira Olga.” **Sra. Olga (SINDSAUDE)** “Sim, tem aqui a redação: representar, após  
472 consulta ao Plenário do CES, nas reuniões, em juízo ou fora dele junto aos órgãos públicos  
473 municipais, estaduais e federais e sociedade civil e jurídica em geral, após consultadas as  
474 coordenações das Comissões quando o assunto for pertinente aquela determinada Comissão  
475 Temática.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Pessoal, só vamos esperar a  
476 Conselheira Olga entregar o texto ali para digitar, aí todo mundo aprecia a leitura completa da  
477 proposta do inciso da Conselheira Olga. A Conselheira Zuleide está solicitando fazer a defesa da  
478 proposta original.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Gostaria de avisar a este Pleno,  
479 o seguinte: muita das vezes chegam documentos à Mesa Diretora e às vezes a gente já terminou a  
480 reunião da Mesa Diretora e quando vem alguma coisa de Promotoria, do Ministério Público e  
481 alguns documentos que tem prazo de dois dias para fazer a representação, ou para indicar, eu  
482 entendo que se colocar que todas as vezes tem que vir para o Pleno, esse Conselho vai pagar um  
483 preço alto no futuro por conta de não se fazer representar nas instâncias, de não atender às  
484 convocações que virão e não vem aguardando a reunião do Pleno. As muitas vezes que vieram  
485 convocações do Conselho Nacional de Saúde, ela veio com quarenta e oito horas para inscrever e  
486 responder. Então, eu entendo que este Pleno em troca dessa alteração vai ser prejudicado e pode  
487 pagar um preço alto. Só lembrando, a reunião de ontem, nós tivemos que escolher a pessoa na  
488 parte da manhã, correr na Comissão, porque às quatorze horas tinha reunião e teria que já fazer  
489 essa indicação e que inclusive vai vir a este Pleno para fazer o *ad referendum*, então não se tem o  
490 tempo hábil para que a gente espere a reunião. É só isso.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
491 **(CREF9/Paraná)** “Ok, Plenária esclarecida? Olga.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “O que pode

492 acontecer eu entendo perfeitamente a argumentação com relação ao tempo hábil, para fazer estas  
493 indicações, mas a proposta de alteração ela vem no sentido e aí a redação pode até ser  
494 melhorada, que as Comissões Temáticas que vem durante o ano discutindo os determinados  
495 temas, elas sejam consultadas para não só para estas representações, mas para que possa  
496 melhor defender o posicionamento do Conselho com relação àqueles assuntos que são solicitados.  
497 Então, é no sentido de melhor subsidiar essa representação do Conselho que nós fazemos esta  
498 proposta de alteração. Óbvio que, respeitando o que a presidenta falou, que muitas vezes o  
499 convite vem em cima da hora, mas daí não daria tempo de consultar o Pleno, isso pode até ser  
500 melhorada a redação, mas mantendo que a Comissão pertinente possa ser consultada. Para isso,  
501 temos Coordenação e Relatoria nas Comissões.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
502 **(CREF9/Paraná)** “Vou fazer um esclarecimento, só de duas situações que aconteceram entre a  
503 última reunião e a reunião de hoje. Por exemplo, estou esclarecendo que vieram dois convites,  
504 então tá bom, não vou esclarecer.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Me perdoe Marcelo, mas ninguém  
505 perguntou. A presidenta fez uma defesa que esclareceu perfeitamente o contraditório.” **Sr. Marcelo**  
506 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Então em regime de votação, já que todos estão  
507 esclarecidos. Nós temos a proposta de manutenção do texto original e de alteração proposta pela  
508 Conselheira Olga. Primeiro a manutenção e depois a alteração. Os favoráveis à manutenção do  
509 texto original levantem os crachás.” **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. (F4) Vinte e  
510 três.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Vinte e três votos favoráveis à  
511 manutenção do texto original. Os favoráveis à alteração da proposta levantem os crachás.” **Sr.**  
512 **Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Cinco.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
513 **(CREF9/Paraná)** “Então temos cinco votos favoráveis à alteração do texto. Abstenções. **Sr.**  
514 **Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Três abstenções.” **Sr. Marcelo Hagebock**  
515 **Guimarães (CREF9/Paraná)** “Então texto mantido.” **Sra. Rosalina (ASSEMPA)** “Porque a gente  
516 tem a condição de terminar isso hoje, o destaque a pessoa que destacou, já apresenta a proposta  
517 e faz a defesa e uma pessoa faz a defesa e põe em votação. Porque defende e volta, defende e  
518 volta. A gente não vai sair daqui hoje.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)**  
519 “Rosalina, a gente entende a sua solicitação, porém temos que respeitar a defesa do destaque, a  
520 defesa da manutenção e o contraditório que é o que está na normativa. Então temos que respeitar,  
521 se alguém se inscrever. Então, caso alguém queira fazer a defesa da manutenção e do  
522 contraditório pede a palavra e se inscreve. Ok? Nós temos um destaque no artigo quatorze  
523 proposto pela Conselheira Olga. Leitura do artigo quatorze:” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Mesa, pela  
524 ordem. Esta proposta de alteração ela teria sentido se nós tivéssemos modificado anteriormente a  
525 questão da Tesouraria. Como a questão da Tesouraria se manteve o destaque perde o sentido.”  
526 **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok. Então a conselheira Olga retira o  
527 destaque do artigo quatorze. Mantido o texto original. Próximo destaque, é o artigo quinze, inciso  
528 seis. Com destaque da Terezinha. Leitura do inciso seis: encaminhar os ofícios, convocações,  
529 correspondências, resoluções e outras deliberações do CES Paraná. Com relação à função da  
530 Secretaria Executiva e atribuições. Terezinha.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Mas tem uma  
531 continuidade não é? Embaixo, não tem?” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)**  
532 “Não é só isso Terezinha.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Então seria só colocar ali, para todos os  
533 titulares e suplentes do CES.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok”. **Sra.**  
534 **Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Eu vou fazer a defesa da manutenção e talvez fazer um  
535 esclarecimento. Essas atribuições da Secretaria Executiva, porque ela tem que encaminhar todos  
536 os ofícios que muitas vezes é deliberado neste Pleno, resposta de ofícios que vem normais para a  
537 Secretaria Executiva, além de convocações deliberadas pelas Comissões Temáticas, convidar as  
538 pessoas para as reuniões. E todo o tipo de documentação, de metiê das atribuições da Secretaria  
539 Executiva. Não são documentos pertinentes para mandar para todos os Conselheiros. Os  
540 documentos que são pertinentes a todos os Conselheiros são enviados normalmente por *e-mail*.

541 Aqui são todas atribuições que a Secretaria Executiva executa no seu dia a dia. Então, eu entendo  
542 que quando eu coloco que é para todos os Conselheiros titulares e suplentes, eu vou talvez criar  
543 uma confusão e uma quantidade de documento, do dia a dia da Secretaria Executiva e que daí  
544 nem nos interessa e nos diz respeito. Então, vai ser uma questão de disparar documentos que  
545 ninguém vai nem ler e só vai trazer trabalho para a Secretaria Executiva.” **Sra. Terezinha Lima**  
546 **(IBDA)** “Eu só queria então que me esclarecesse porque ali ficou bem vago, porque ela também  
547 falou de encaminhar convocações para reunião do Pleno e das Comissões. Você falou isso,  
548 correto? Isso também é uma função. Hoje não está vindo muitos documentos não está vindo, às  
549 vezes para o próprio titular e para o suplente. Então que se coloque no final, eu posso até mudar.  
550 Que se coloque no final: enviando para os Conselheiros titulares e suplentes documentação  
551 pertinentes a eles. Porque não está vindo, desculpa, mas tem documento que não veio nem para o  
552 titular em algumas reuniões e muito menos para o suplente. E a Secretaria não está mandando  
553 convocação, a pauta, onde será a reunião para o suplente. Já disseram várias vezes que este  
554 papel é do titular, não é. Sempre foi da Mesa Diretora, da Secretaria, eu acho que tem que  
555 continuar sendo, porque reunião do Pleno e das Comissões elas são abertas ao público.” **Sra.**  
556 **Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Eu vou pedir para o Maurício esclarecer, uma vez que  
557 algumas formas da correspondência da questão do titular e suplente foi votado neste Pleno como  
558 deveria ser feito.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Desculpa Mesa, só assim, questão de ordem. Isso  
559 nós decidimos em algumas reuniões do Pleno onde os suplentes não estavam mais presentes,  
560 pela situação que estava ocorrendo. Hoje estamos discutindo o Regimento que vai deliberar como  
561 é que vai funcionar este Pleno. A Senhora fez sua defesa e agora estou fazendo a defesa e estou  
562 questionando isso. Eu retirei a questão e coloquei, encaminhar para os Conselheiros titulares e  
563 suplentes documentação pertinentes a eles. Somente isso. Correto?” **Sr. Maurício (Secretaria**  
564 **Executiva)** “Esclarecendo a Terezinha e aos demais componentes do Conselho Estadual de  
565 Saúde. eu pergunto a você que tipo de documento que você não está recebendo? Porque ficou  
566 acordado que as convocações são para os titulares, são encaminhadas para os titulares. E na  
567 ausência deles, aí sim nós encaminhamos os demais documentos.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)**  
568 “Retornando aqui Mesa, ela fez a defesa e eu fiz a minha defesa. Nós estamos aqui, foi deliberado,  
569 voltando lá, numa reunião onde os suplentes já não estavam presentes por causa de custo.  
570 Correto? Uma convocação enviada mala direta não recai em recurso financeiro. Não vai nos  
571 onerar em hipótese alguma. Você mandar um *e-mail* para o suplente e para o titular ao mesmo  
572 tempo. Não vai ficar mais caro. Porque é por *e-mail*, não é nem pelo correio.” **Sr. Maurício**  
573 **(Secretaria Executiva)** “Terezinha, esclarecendo novamente. O Caderno completo das reuniões  
574 do Conselho estão sendo encaminhados para todos os Conselheiros. Agora, a gente não pode  
575 gerenciar problemas de spam, de não recebimento destas correspondências, problemas técnicos  
576 com computadores, isso lamentavelmente não é possível. Aí realmente sai da nossa alçada. Foi  
577 encaminhado sem sombra de dúvida.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Desculpa Mesa, por questão  
578 de ordem novamente. Aqui estamos discutindo o Regimento que dará as diretrizes para o trabalho  
579 do Conselho Estadual de Saúde do Paraná. Foi deliberado lá, o próprio Maurício falou agora, foi  
580 deliberado numa reunião que mandaremos apenas para titulares e suplentes quando não tiver o  
581 titular.” **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Depois foi encaminhado para todos os demais  
582 Conselheiros.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Eu não estou discutindo lá atrás o que foi deliberado,  
583 nós estamos novamente aqui, no Regimento que vai deliberar tudo daqui para frente. Não estamos  
584 discutindo o que ocasionou um problema, ou problema de *spam*. Não interessa, não importa. O  
585 que eu quero é que neste Regimento esteja escrito ali que o papel da Secretaria Executiva será  
586 encaminhar para os Conselheiros titulares e suplentes as documentações pertinentes a eles.  
587 Colocando que a Secretaria vai enviar os documentos tanto para o titular quanto para o suplente,  
588 ponto. Eu já fiz a minha defesa, a Mesa já fez a defesa dela e agora gostaria que fosse para  
589 votação.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok, pessoal, então nós temos a

590 proposta de manutenção do texto e proposta de alteração no texto pela Conselheira Terezinha.  
591 Fazendo só a leitura de como ficou o texto proposto pela Conselheira, no inciso seis: encaminhar  
592 os ofícios, convocações, correspondências, resoluções e outras deliberações do CES Paraná,  
593 enviando aos Conselheiros titulares e suplentes os assuntos, ou as documentações pertinentes a  
594 eles. Correto? Plenária esclarecida? Então, os favoráveis à proposta de manutenção do texto,  
595 primeiro e depois de alteração. Favoráveis à manutenção levantem os crachás. **Sr. Maurício**  
596 **(Secretaria Executiva)** “Contando. Dezenove.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
597 **(CREF9/Paraná)** “Dezenove votos favoráveis à manutenção. Os favoráveis à alteração do texto  
598 levantem os crachás.” **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Onze.” **Sr. Marcelo**  
599 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Onze votos favoráveis à alteração do texto. Abstenções.  
600 Nenhuma abstenção. Aprovado à manutenção do texto original. Nós temos um destaque no artigo  
601 quinze, inciso quatorze, destaque da Terezinha e Olga. Fazendo a leitura do inciso quatorze:  
602 remeter a pauta das reuniões aos Conselheiros com antecedência de sete dias às Reuniões  
603 Ordinárias e de quatro dias às Reuniões Extraordinárias de acordo com Calendário previamente  
604 aprovado disponibilizando-a na página da Internet.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Ali já está  
605 contemplado a questão do titular e do suplente em todas as reuniões, então ela vai alterar ali.  
606 Agora só queria perguntar para o Maurício, é ordinária e extraordinária? Correto? Tá. A ordinária  
607 tudo bem já está em Calendário, a extraordinária ela não está em Calendário. Esse tempo que se  
608 manda a correspondência, encaminhamento de convocação com o tempo de extraordinária, dá  
609 tempo para se reservar passagem e hospedagem dos titulares? Se o Mauricio disser para mim,  
610 que dá tempo hábil, eu retiro a minha proposta” **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Não, não dá  
611 tempo hábil.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Não dá tempo hábil. Então a minha proposta é que se  
612 veja uma data, um tempo específico para que se dê tempo de viabilizar a passagem dos  
613 Conselheiros para as extraordinárias.” **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Esclarecendo,  
614 Terezinha. É a pauta. Aí é possível. Essa documentação é possível encaminhar.” **Sra. Terezinha**  
615 **Lima (IBDA)** “Não, lá no começo está escrito convocação. E é extraordinária. A extraordinária tem  
616 que ser antes.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Vou fazer a leitura de novo,  
617 Terezinha para esclarecer: remeter a pauta das reuniões aos Conselheiros com antecedência de  
618 sete dias às Reuniões Ordinárias e de quatro dias às Reuniões Extraordinárias de acordo com  
619 Calendário previamente aprovado disponibilizando-a na página da Internet.” **Sra. Terezinha Lima**  
620 **(IBDA)** “Não, tudo bem. Como lá vai ser alterado o Conselheiro titular e suplente, tudo bem eu  
621 retiro.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “A Terezinha retirou o seu destaque.  
622 Olga.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “A antecedência, pode ser de quatorze dias considerando que  
623 existe um calendário da reunião da Mesa que as discussões são digitalizadas, digitadas, desculpe  
624 e que pode ser remetida via internet para todos os Conselheiros. Então, é perfeitamente possível  
625 de se mandar esta pauta com quatorze dias de antecedência, no dia logo após a reunião da Mesa  
626 Diretora.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Nós temos então a proposta de  
627 manutenção e a proposta de alteração feita pela Conselheira Olga, Plenário esclarecido? Então em  
628 regime de votação, os favoráveis à manutenção do texto original levantem os crachás. **Sr.**  
629 **Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Dezenove.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
630 **(CREF9/Paraná)** “Dezenove votos favoráveis à manutenção. Os favoráveis à alteração do texto  
631 levantem os crachás.” **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Nove” **Sr. Marcelo**  
632 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Nove votos favoráveis à alteração do texto. Abstenções.  
633 Nenhuma abstenção. Mantido o texto original. Próximo destaque, nós temos um destaque no artigo  
634 quinze, inciso quinze. Destaque feito pela Conselheira Olga. Leitura então do inciso: assessorar a  
635 Mesa Diretora através de seleção preliminar e organização de temas para as diversas atividades  
636 do Conselho, obedecidos os seguintes critérios: a) pertinência (inserção clara nas atribuições  
637 legais do Conselho); a) relevância (inserção nas prioridades temáticas definidas pelo Conselho); b)  
638 tempestividade (inserção no tempo oportuno e hábil); c) precedência (ordem de entrada da

639 solicitação). E nós temos um item e) comunicar ao Pleno o recurso de pauta e justificativa do  
640 recurso. Que foi a inclusão que a Olga propôs. Ok. Fabio ela solicitou que não é um novo item, é  
641 depois do item c, depois do precedência? Conselheira Olga, fazer a defesa da sua proposta” **Sra.**  
642 **Olga (SINDSAÚDE)** “A proposta, ela pede que a Mesa comunique ao Pleno quais foram os  
643 assuntos solicitados para ponto de pauta e que foram recusados e solicita que a Mesa faça essa  
644 justificativa ao Pleno para que nós possamos entender qual é o volume e a qualidade destas  
645 proposituras que chegam até à Mesa, mas que não chegam até o Pleno. Então, a proposta de  
646 alteração vem no sentido de colocar um efetivo Controle Social do Conselho Estadual de Saúde  
647 sobre os pontos que vêm de demanda da coletividade, das entidades que compõem e que não  
648 compõem o Conselho. Mas que solicitam a apreciação e a deliberação deste Conselho. Isto é  
649 Controle Social. Obrigada” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok. Nós temos  
650 então a proposta de alteração do texto, Plenário esclarecido? Então em regime de votação, os  
651 favoráveis à manutenção do texto original levantem os crachás. **Sr. Maurício (Secretaria**  
652 **Executiva)** “Contando. Dezoito.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Dezoito  
653 votos favoráveis à manutenção. Os favoráveis à alteração do texto levantem os crachás.” **Sr.**  
654 **Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Dez.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
655 **(CREF9/Paraná)** “Dez votos favoráveis à alteração do texto. Abstenções. Uma abstenção. Mantido  
656 o texto original. Próximo destaque, no artigo quinze, inciso dezesseis, com destaque da  
657 Conselheira Terezinha. Leitura do inciso: enviar e certificar-se do recebimento da comunicação aos  
658 Conselheiros sobre a sua locomoção via terrestre ou via aérea, em tempo hábil, a todo e qualquer  
659 evento ou reunião promovida pelo CES/PR, ou por outro Conselho de Saúde quando os  
660 Conselheiros forem indicados pelo Plenário do CES/PR.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Eu só vou  
661 retirar, reforçar a questão de titular e suplente que já foi acordado lá atrás.” **Sr. Marcelo Hagebock**  
662 **Guimarães (CREF9/Paraná)** “Retirado o destaque da Terezinha, mantido o texto original. Próximo  
663 destaque, no artigo quinze, inciso trigésimo sexto. Destaque da Conselheira Terezinha. Leitura do  
664 inciso: executar as atividades de apoio, tais como, viabilizar, junto à SESA, passagens,  
665 hospedagem, transporte e alimentação para os Conselheiros em exercício da função, fora de seu  
666 domicílio. **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “A mesma coisa, titular e suplente. Então destaque fora.”  
667 **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Retirado o destaque, mantido o texto  
668 original.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “É que na reunião passada foi acordado que em todo lugar  
669 que tiver Conselheiro, será substituído por Conselheiro titular e suplente.” **Sr. Marcelo Hagebock**  
670 **Guimarães (CREF9/Paraná)** “Próximo destaque, no mesmo artigo, inciso trigésimo oitavo.  
671 Destaque da Conselheira Palmira. Leitura do inciso: controlar o índice de frequência dos  
672 Conselheiros e comunicar aos órgãos, instituições e entidades a partir da segunda falta  
673 consecutiva ou da quarta falta alternada de seu representante Conselheiro, a fim de evitar que o  
674 Conselheiro e ou o órgão, instituição ou entidade perca a representatividade no CES PR. **Sra.**  
675 **Palmira (FESMEPAR)** “É só uma questão de acordar em relação ao que já foi aprovado  
676 anteriormente, quando se diz, falta consecutiva ou quatro faltas alternadas, anteriormente foi  
677 aprovado que depois de quatro faltas alternadas a entidade será excluída, então você teria que  
678 comunicar antes, na terceira. A sugestão, sim. Só que quando eu fiz a correção, então é isso  
679 mesmo. quando foi feita a leitura da sugestão. É que quando nós recebemos o Regimento  
680 anteriormente nós não tínhamos esta parte.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)**  
681 “Então, na verdade, a Palmira pelo entendimento na Mesa concorda com a proposta da Comissão,  
682 fazendo a leitura então da sugestão da Comissão: controlar o índice de frequência dos  
683 Conselheiros e comunicar aos órgãos, instituições e entidades a partir da segunda falta  
684 consecutiva ou da terceira falta alternada de seu representante Conselheiro, a fim de evitar que o  
685 Conselheiro e ou o órgão, instituição ou entidade perca a representatividade no CES/PR. Nós  
686 temos um destaque neste inciso da Terezinha.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Retiro”. **Sr. Marcelo**  
687 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Retirado o destaque da Terezinha, como não tem

688 destaque, nem no original nem na sugestão da Comissão, fica aprovada a sugestão advinda da  
689 Comissão. Próximo destaque, **(F5)** temos um destaque então, no artigo dezesseis, inciso um, do  
690 Sr. Manoel, e o Sr. Manoel informou que retirou este destaque. Também temos um destaque no  
691 artigo dezesseis, inciso segundo, também do Sr. Manoel, também foi retirado este destaque. **(F6)**  
692 pode ir para o inciso dez, no parágrafo dez, um destaque do Jeremias. Parágrafo dez: as  
693 Comissões Temporárias deverão elaborar calendário específico de reuniões, para aprovação em  
694 Plenário.” **Sr. Jeremias Bequer Brizola (HU UEL)** “As Comissões Temporárias deverão elaborar  
695 calendário específico de reuniões, para aprovação em Plenário preferencialmente não coincidindo  
696 com as Comissões Permanentes. Eu acredito que não preciso defender, está claro.” **Sr. Marcelo**  
697 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Pessoal, então assim, havia tido um destaque do  
698 Jeremias inicialmente no texto original e já tinha uma solicitação de alteração da Comissão que a  
699 sugestão da Comissão coincide com o destaque do Conselheiro Jeremias, apenas o Jeremias  
700 inclui o preferencialmente. Os membros da Comissão acatam?” **Sr. Woldir (SINFITO)** “Acatamos  
701 sim”. **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Pessoal, então como a gente precisa  
702 votar a inclusão do texto, já que é uma palavra nova no texto, uma sugestão no texto original, os  
703 favoráveis à manutenção do texto pela Comissão e depois a alteração com a proposta do  
704 Jeremias. Favoráveis à manutenção do texto, levantem os crachás. Nenhum voto. A alteração do  
705 texto, conforme sugestão do Jeremias.” **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Vinte e  
706 seis.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Vinte e seis votos favoráveis à  
707 alteração do texto. Abstenções. Duas abstenções. Aprovado com alteração do texto. Próximo  
708 destaque, no artigo dezessete, parágrafo doze. Nós temos destaques da Zuleide, do Jeremias e da  
709 Terezinha. Texto original, depois temos a sugestão da Comissão, também tem destaque.  
710 Parágrafo doze: a convocação para as reuniões das Comissões será feita ao membro titular, sendo  
711 de responsabilidade deste informar seu suplente no caso de não poder comparecer à reunião.  
712 Então, Zuleide, primeiro destaque” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Eu retiro meu  
713 destaque porque a minha preocupação era sempre a questão de membro titular ou suplente, mas  
714 na sugestão está membros, então retiro meu destaque nesta”. **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
715 **(CREF9/Paraná)** “Então a Zuleide retira o destaque. Jeremias. (depois de alguns segundos)  
716 Jeremias também retirou o destaque”. **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Eu peço a retirada deste item,  
717 porque lá atrás nós aprovamos que seriam enviadas as convocações e as pautas para titulares e  
718 suplentes.” **Sra. Maria Elvira (ASSEMPA)** “Lendo a sugestão da Comissão: a convocação para as  
719 reuniões das Comissões será feita ao membro titular” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Só uma  
720 situação assim Mesa, como nós aprovamos lá em cima, tanto um quanto o outro acaba caindo fora  
721 porque está contraditório ao que já foi aprovado.” **Sra. Maria Elvira (ASSEMPA)** “Lendo a sugestão  
722 da Comissão: a convocação para as reuniões das Comissões será feita a todos os membros sendo  
723 de responsabilidade deste informar a Secretaria Executiva no caso de não poder comparecer à  
724 reunião.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Terezinha você também pediu destaque  
725 nesse.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Não, não. Destacou os dois casos o de lá de cima, fosse  
726 contemplado, aí já sairia estes dois. Mas este daí, continua então, pois é a mesma coisa está  
727 contemplando titular e suplente”. **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Então você retira  
728 o destaque no outro?” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Não, no primeiro é exclusão.” **Sra. Zuleide**  
729 **Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “No segundo você está na sugestão da Comissão”. **Sra.**  
730 **Terezinha Lima (IBDA)** “É, porque ali está como titular e suplentes juntos, então, todos os  
731 membros titulares e suplentes, como foi acordado lá em cima, todos os membros titulares e  
732 suplentes.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Eu me perdi, mantém a sugestão da  
733 Comissão, como foram retirados os destaques, permanece, fica aprovado a da Comissão.” **Sra.**  
734 **Terezinha Lima (IBDA)** “Sim Mesa, só deixando claro que aí vai também, membros titulares e  
735 suplentes só isso. Daí fica a mesma.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Mas  
736 membros diz todos”. **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Eu sei, só para ficar bem claro”. **Sra. Zuleide**

737 **Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Nós já tínhamos acordado que ficaria bem claro e tudo bem,  
738 acatado”. **Sr. Jeremias Bequer Brizola (HU UEL)** “Eu queria defender a manutenção da proposta  
739 da Comissão sem colocar titular e suplente, em razão de que as Comissões, não tem suplente nas  
740 Comissões.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Mesa, só para me esclarecer, lê de novo este texto,  
741 fazendo o favor.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “A convocação para as reuniões  
742 das Comissões será feita a todos os membros sendo de responsabilidade deste informar a  
743 Secretaria Executiva no caso de não poder comparecer à reunião.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)**  
744 “Essa é da Comissão, é que a anterior não era só da Comissão.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla**  
745 **Costa (ACISPAR)** “Sim, é só da Comissão”. **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “É que a anterior que foi  
746 retirada não era só da Comissão por isso que eu achei que deveria ficar membros titulares e  
747 suplentes, mas ele está correto, não tem titular e suplente nas Comissões.” **Sra. Zuleide Bezerra**  
748 **Dalla Costa (ACISPAR)** “Sem alterações fica como a Comissão enviou. A próxima que é o  
749 parágrafo treze, tem dois destaques da Terezinha e da Palmira. Parágrafo Treze. Será excluída da  
750 Comissão a entidade, órgão ou instituição integrante do CES/PR, que faltar a três reuniões  
751 consecutivas ou a seis intercaladas, no período de um ano ou doze meses, sem justificativas,  
752 faltas contadas a partir da primeira falta. Temos a Terezinha e a Palmira. Terezinha.” **Sra.**  
753 **Terezinha Lima (IBDA)** “Eu queria assim, que vocês pensassem bem numa situação. A gente está  
754 fazendo, quer que as Comissões estejam com maior número possível, aí se, falta hoje, falta  
755 amanhã, falta numa dessa, e na próxima ele está excluído, ou seja, você vai excluir e de repente  
756 ficará esvaziada a Comissão. Para pensar nisso, entendeu? E uma outra situação é, na situação  
757 que nós estamos, a maioria das entidades e dos Conselheiros titulares e suplentes estão fora da  
758 Comissão, principalmente os suplentes, porque? Porque o suplente não está tendo alimentação,  
759 não está tendo nada subsidiado, neste momento até que saia uma prerrogativa maior. Eu até  
760 gostaria sim que este texto na sua íntegra ele fosse excluído para que a gente trabalhe um pouco  
761 mais esta questão de como que vai fazer a participação, motivar a participação dos Conselheiros,  
762 tanto titular como suplente nas Comissões, porque de repente você vai perder mais participantes  
763 do que agregar mais participantes nas Comissões. E enquanto tiver também esta situação do  
764 suplente não ter direito a alimentação, porquê tá lá, tem um outro parágrafo lá em baixo que está  
765 dizendo que sou obrigada como suplente a participar de duas Comissões. Como é que vou ficar o  
766 dia inteiro sem comer? Eu gostaria assim, ou se pensa num finalzinho que se sobrecarrega desta  
767 situação do suplente que agora não tem alimentação, não tem nada subsidiado. Ou tira-se esta  
768 proposta e trabalha não no Regimento, mas sim no Plenário do Conselho.” **Sra. Zuleide Bezerra**  
769 **Dalla Costa (ACISPAR)** “Palmira”. **Sra. Palmira (FESMEPAR)** “Bem, é mais ou menos na mesma  
770 linha da Terezinha em relação de quando se trata de instituições e órgãos que não fazem parte do  
771 Conselho. Só que se tratando do Conselho, ali tá dizendo instituições integrantes do Conselho.  
772 Não somos instituições, somos entidades. Nós. Trabalhadores e Usuários. Se você lê a proposta  
773 será excluída a Comissão a entidade, órgão ou instituição integrante do Conselho. Nós  
774 poderíamos estar colocando em relação a obrigatoriedade dos Conselheiros que vêm com o  
775 subsídio do Estado para participar das reuniões e da Comissão. Só que as instituições externas,  
776 que não fazem, porque ali “instituições integrantes do Conselho” não somos instituições quando se  
777 trata do Conselho, somos entidades. Algumas são instituições quando se trata de Prestador e  
778 Gestor. Só que assim, quando você coloca as demais, você coloca todas as externas, você está  
779 colocando todas as externas que estão participando, cerceando o direito de muitas vezes ela não  
780 estar participando daquele tema que lhe interessa. E quando você coloca, três faltas consecutivas,  
781 ou seis intercaladas, ela está em desacordo com as reuniões do Pleno, porque temos que usar  
782 mesmo nas Comissões a mesma medida que usamos no Pleno, ou duas faltas consecutivas, ou  
783 quatro intercaladas. Na Comissão quando se trata de entidades que compõe o CES. Está ok?”  
784 **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Conselheira, poderia fazer o texto? Porque a gente  
785 tem que colocar o texto, porque a hora que lemos o texto nós temos maior visibilidade.” **Sra.**

886 **Terezinha Lima (IBDA)** “Com a fala dela ficará melhor assim, colocar o tempo duas e quatro como  
887 está lá em cima, porque estas pessoas também estarão aqui no Conselho. Ou os Conselheiros,  
888 entidades e órgãos. É entidades e órgãos que está lá não é? Com representação no CES,  
889 subsidiadas pela SESA, e daí você tira instituições e você retira também a questão do suplente  
890 que por enquanto não está sendo subsidiado pela SESA, aí ele fecha.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla**  
891 **Costa (ACISPAR)** “Você faz o texto?” **Sra. Palmira (FESMEPAR)** “Não, Mesa, eu acredito que dá  
892 para estar, eu vou retirar a minha proposta e vou colocar como supressão do texto total,  
893 considerando que a constituição e funcionamento de cada Comissão serão estabelecidos em  
894 Resolução do CES em cada gestão e deverá ser embasada em regulamento com explicação de  
895 suas finalidade. Então no inciso quatorze, ela contempla que nós vamos ter que nos reportar a  
896 Resolução do CES. E em relação às faltas, que é o que estou questionando, em relação às faltas,  
897 ela terá que se reportar à Resolução, então sugere a supressão do texto.” **Sra. Terezinha Lima**  
898 **(IBDA)** “Também deixa a supressão, continua com a supressão, pela leitura do inciso quatorze.”  
899 **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Nós temos duas propostas. A primeira proposta é  
900 a manutenção do texto e a segunda proposta que seria a Palmira e a Terezinha solicitando a  
901 supressão do texto. Ok? Quer defender é isso? Então, defenda a manutenção. Jeremias diz que  
902 quer defender a manutenção do texto.” **Sr. Jeremias Bequer Brizola (HU UEL)** “É que esta  
903 constituição e funcionamento de cada, ou quatorze, nós não temos. A prática tem mostrado que a  
904 gente não tem adotado edição de Resolução para constituir cada Comissão. Eu penso que tem  
905 que garantir o mínimo no Regimento, e aqui tem uma regra mínima que está estabelecida. No  
906 momento, acha que a gente não tem onde inserir. O conveniente seria excluir o artigo treze porque  
907 dispõe minimamente de uma Comissão, que oriente, uma regra básica para garantir o  
908 funcionamento das Comissões. Entenderam?” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Só assim, o item  
909 quatorze que vem em seguida, que esta Resolução, ela tem destaque?” **Sra. Zuleide Bezerra**  
910 **Dalla Costa (ACISPAR)** “Não, ela não tem destaque” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Se ela não  
911 tem destaque, ela está aprovada, é a forma como deve se seguir a Comissão. Se nós aprovarmos  
912 esta de cima, estaremos sendo contraditórios e teremos problemas lá na frente, juridicamente”.  
913 **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Estamos esclarecidos? Podemos ir para a votação  
914 sobre esta questão? Nós temos a manutenção de como está e a segunda proposta seria a  
915 supressão do texto. Então, os favoráveis à manutenção ergam seus crachás.” **Sr. Maurício**  
916 **(Secretaria Executiva)** “Contando. Dezoito.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)**  
917 “Favoráveis à supressão, por favor, ergam seus crachás **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)**  
918 “Contando. Dez.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Abstenções. Nenhuma  
919 abstenção. Agora vamos, nós temos um destaque.” **Sra. Palmira (FESMEPAR)** “Considerando  
920 que nós estamos numa reunião do CES onde teria que ter quorum privilegiado, votação de  
921 dezenove votos e tivemos menos de dezenove votos e temos uma proposta contrária à  
922 manutenção do texto, eu me reporto à Mesa para verificar, considerando que teve menos que  
923 dezenove votos, a questão da manutenção do texto.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa**  
924 **(ACISPAR)** “Contagem de quorum” **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “contando. Trinta e um.”  
925 **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa (ACISPAR)** “Nós tínhamos quorum, mas acho que tinham dois  
926 Conselheiros no banheiro.” **Sra. Palmira (FESMEPAR)** “A questão de ordem que solicitei é quanto  
927 a questão da votação. Nós precisamos ter dezenove votos favoráveis para manutenção ou  
928 exclusão ou qualquer outra coisa em relação à votação.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa**  
929 **(ACISPAR)** “Sim, como teve menor, vai ficar o texto do Regimento anterior da forma como estava,  
930 não teve. Estou enganada?” **Sra. Palmira (FESMEPAR)** “Não foi isso que solicitei à Mesa.  
931 Questão de ordem foi o que solicitei à Mesa em relação a isso.” **Sra. Zuleide Bezerra Dalla Costa**  
932 **(ACISPAR)** “Obrigada, a Mesa acata, entendendo que permanece o texto original do nosso  
933 Regimento. Porque não tivemos quorum qualificado para fazer a alteração ou exclusão.” **Sr.**  
934 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Próximo destaque, no artigo dezessete,

835 parágrafo dezesseis. Nós temos então destaque da Conselheira Olga. Leitura do parágrafo: São as  
836 seguintes as Comissões Permanentes do CES/PR: a) Comissão de Orçamento; b) Comissão de  
837 Comunicação e Educação Permanente do Controle Social; c) Comissão” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)**  
838 “Questão de ordem Mesa, eu estou retirando a proposta de alteração.” **Sr. Marcelo Hagebock**  
839 **Guimarães (CREF9/Paraná)** “A Conselheira retira destaque, não tendo destaque neste parágrafo,  
840 ficando aprovada a sugestão da Comissão, conforme deliberamos na reunião passada. Próximo  
841 item, no parágrafo dezoito, na sugestão de inclusão do texto, nós temos um destaque do  
842 Conselheiro Hermes. O suplente do Conselheiro Hermes não está presente? Não, então o  
843 destaque está retirado.” **Sra. Palmira (FESMEPAR)** “Eu retiro a minha também (**F7**) Tem a  
844 Márcia”. **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Calma, o Conselheiro Hermes não  
845 está, então retira o destaque.” **Sra. Palmira (FESMEPAR)** “Palmira também está retirando.” **Sr.**  
846 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Palmira retira o destaque. E nós temos um  
847 destaque da Márcia ainda. Então tá. Sugestão de inclusão no parágrafo dezoito. O CES/PR  
848 constituirá uma Comissão paritária para elaborar o Código de Ética dessa Comissão na primeira  
849 reunião ordinária após a aprovação com as alterações do presente Regimento e está terá um  
850 prazo máximo de um ano para submeter à aprovação ao Plenário do CES/PR. Márcia. **Sra. Márcia**  
851 **(Pastoral da Saúde)** “Talvez eu não esteja sendo clara, mas vai demorar um ano, para submeter a  
852 aprovação deste Pleno? Eu acho que este prazo máximo poderia ser seis meses, então, porque  
853 um ano é muito tempo. Vai passar o mandato da Mesa e não aprovou isso daí. A minha indicação  
854 seria seis meses.” **Sr. Amaury Alexandrino (DEFIPAR)** “Pela Comissão de alteração do  
855 Regimento. Márcia, nós colocamos este prazo de um ano na Comissão, porque a gente sabe o  
856 quanto é difícil você fazer alguma coisa regimental. E se esta alteração de Regimento, que era  
857 coisa bem pequena, nossa Comissão já se reuniu em, demorou três meses para conseguir fazer  
858 esta alteração pequena que vocês podem ver que, da Comissão veio muito pouca alteração,  
859 porque o nosso entendimento lá, né D. Rosalina? Era que vamos mexer o menos possível para  
860 não estender demais, porque temos pressa para alterar o Regimento, mesmo assim foi  
861 complicado. Agora você partir de um código que você não tem, você vai começar do zero, e  
862 estabelecer seis meses, com muitas vezes tem meses que não conseguimos ter reunião de  
863 Comissão e tudo o mais. Eu acho difícil, tudo bem colocar seis meses prorrogável por mais seis, é  
864 indiferente, mas também não dá para obrigar a Comissão, chegar e falar em seis meses tem que  
865 estar pronto senão vocês estão fora do Regimento. É complicado porque as pessoas também são  
866 voluntárias e estão estudando, trabalhando e elaborando. É só por isso, mas se quiser estabelecer  
867 em seis meses, sem problema também. Não é o caso, mas eu acho muito difícil elaborar um  
868 código desse, que é bastante complexo, que não é simples, para fazer em seis meses.” **Sr.**  
869 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Esclarecido Pleno? Então pessoal, nós temos a  
870 proposta de manutenção do texto vindo da Comissão, temos a proposta de alteração do texto pela  
871 Conselheira Márcia, que o prazo seja de seis meses para elaboração do Código de Ética, ok?  
872 Então em regime de votação. Os favoráveis à manutenção do texto, levantem os crachás. **Sr.**  
873 **Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Vinte e um.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
874 **(CREF9/Paraná)** “Vinte e um votos favoráveis à manutenção do texto original. Os favoráveis à  
875 alteração do texto levantem os crachás.” **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Nove.”  
876 **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Nove votos favoráveis à alteração do texto.  
877 Abstenções. Nenhuma abstenção. Então o texto mantido na forma como veio da Comissão.  
878 Próximo destaque, no artigo dezenove, no inciso cinco. Tínhamos um destaque da Olga e do  
879 Jeremias no artigo dezenove, inciso cinco. Eles fizeram destaque porque a Comissão fez uma  
880 proposta de exclusão do inciso cinco. Vou ler o inciso e aí a gente dá continuidade. Inciso cinco do  
881 artigo dezenove que cabe aos membros das Comissões Temáticas Permanentes. Inciso cinco:  
882 deverão apresentar relatório de atividades anual, na Reunião Ordinária do Plenário do mês de  
883 janeiro de cada ano. Então a Comissão havia feito uma sugestão de exclusão deste inciso e

884 tivemos dois destaques em relação à proposta de exclusão, feitos pela Olga e pelo Jeremias.  
885 Conselheira Olga.” **Sra. Olga (SINDSAUDE)** “Nós defendemos a manutenção do texto,  
886 considerando que a gente está muito preocupado e intrigado ao mesmo tempo, já com aprovações  
887 de curto espaço de tempo para estudar pauta que é complexa e diversa nos temas, que dificulta a  
888 discussão com a base e que a gente também não tem conhecimento das pautas que são  
889 selecionadas pela Mesa, até para poder entender as razões desta seleção e agora vão abrir mão  
890 de conhecer todo o trabalho que foi desenvolvido pela Comissão, num relatório único em janeiro. A  
891 nossa defesa é pela manutenção para ter o mínimo de condições e qualidade de entender o que  
892 foi feito e o que precisa ser feito no próximo período. Então nós votamos pela manutenção desta  
893 pauta, obrigada.” **Sr. Jeremias Bequer Brizola (HU UEL)** “Eu sou pela exclusão, na verdade  
894 concorda com a exclusão, só me inscrevi em sendo mantida, eu queria fazer uma alteração. A  
895 minha primeira é, como que fala, meu primeiro destaque é para defender a exclusão. Agora, em  
896 sendo mantido, eu alteraria. Eu posso defender a exclusão? Então vou defender a exclusão em  
897 função de que as Comissões são abertas. As Comissões já tem as memórias que são relatadas no  
898 Pleno e é do conhecimento de todos, são disponibilizadas no *site*. Eu acho um trabalho  
899 desnecessário. Com todo respeito, acho que seria do que fazer a gente ficar fazendo a cada ano  
900 um relatório. Seria uma perda de tempo e a gente tem que agilizar. Essa é a minha defesa.” **Sr.**  
901 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Plenária esclarecida? Então vamos votar a  
902 proposta. Nós temos uma proposta de manutenção do texto original e uma proposta de exclusão  
903 do inciso cinco. Vamos votar então, primeiro a manutenção do inciso e depois a supressão do  
904 inciso. Ok? Os favoráveis à manutenção do texto original, levantem os crachás.” **Sr. Maurício**  
905 **(Secretaria Executiva)** “Contando. Dez.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)**  
906 “Dez votos favoráveis à manutenção do texto original. Os favoráveis à supressão do inciso  
907 levantem os crachás.” **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Vinte e um.” **Sr. Marcelo**  
908 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Vinte e um votos favoráveis à supressão do texto.  
909 Abstenções. Uma abstenção. Então suprimido o inciso cinco. Próximo destaque, no artigo vinte e  
910 dois, inciso quarto. Nós temos então, dois destaques, um do Sr. Manoel e um da Terezinha. Leitura  
911 do parágrafo quarto: É obrigatória à presença de todos os membros do CES/PR, titulares e  
912 suplentes nas reuniões Plenárias e Comissões. Então, Sr. Manoel tem destaque, ele mandou um  
913 texto. Terezinha.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Lê o texto do Sr. Manoel primeiro, de repente.” **Sr.**  
914 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Estão digitando ali, só um minuto Terezinha. O  
915 texto do Sr. Manoel, a sugestão dele é: todos os membros representantes de entidades titulares e  
916 suplentes convocados para fazerem parte das Comissões Temáticas Permanentes e do Plenário  
917 do CES/PR, terão suas despesas custeadas pelo CES/PR.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)**  
918 “Concordo com o Sr. Manoel. Seria a mesma dele”. **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
919 **(CREF9/Paraná)** “Na verdade temos um destaque que é um texto novo, não é nem uma  
920 alteração.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Então como o dele é um texto novo, fica a supressão e  
921 inclusão de texto novo. Daí eu vou pela supressão do texto original e daí fica o destaque para um  
922 texto novo. É de inclusão, ou de um texto novo. É isso que eu quero que a Mesa esclareça.” **Sr.**  
923 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Na verdade, neste parágrafo, ele fez um texto  
924 novo. Mas podemos votar pela manutenção do texto original ou pela alteração do texto inteiro  
925 conforme proposta do Sr. Manoel”. **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Mesa, se perceber ele não fica.  
926 Fica é obrigatória a presença de todos os titulares e suplentes e aí continua com o texto dele, daí é  
927 uma alteração de texto.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Mas é que como  
928 ele não está aqui, a gente não pode fazer um texto diferente, não é? A gente tem que acatar o  
929 texto que ele propôs.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Não Mesa, eu estou dizendo assim. É que  
930 você não vai alterar, você vai incluir o texto dele no finalzinho ali. Entendeu? Porque o parágrafo  
931 fala assim: é compromisso das pessoas, né? E aí continua com o texto dele, de onde é a  
932 obrigatoriedade. É também de estar sendo custeado.” **Sr. Amaury Alexandrino (DEFIPAR)** “Pela

933 Comissão. Aqui é aquele assunto que culminou na revisão do Regimento que é a questão de titular  
934 e suplente. Então não podemos suprimir aquele quarto ali, é obrigatoriedade da presença, porque  
935 o texto do Sr. Manoel só fala em pagamento de despesa. Como nós não podemos mexer no texto  
936 dele, porque a proposta é dele e se a gente mexer ele pode não concordar, podemos separar.  
937 Manter o quarto lá, conforme a Comissão propôs e virar um quinto a proposta dele, falando das  
938 despesas. Que é outra situação, outro assunto, falando que as despesas é custeada. Está  
939 garantindo o pagamento das despesas e tendo a obrigatoriedade da presença.” **Sr. Marcelo**  
940 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Só um minutinho, vamos lá, Palmira.” **Sra. Palmira**  
941 **(FESMEPAR)** “A questão aqui, a sugestão do quarto, é uma sugestão de inclusão, então se inclui  
942 ou não se inclui, a outra sugestão também é de inclusão, então passa a ser o quarto e quinto, ele  
943 só vai ter uma numeração. Considerando que se fala sobre o mesmo assunto. Vota-se a inclusão  
944 do quarto e do quinto. E depois tem mais uma sugestão embaixo que também diz em relação a  
945 alguma coisa, que eu acredito que temos que ler os três para poder, o primeiro está ok, o segundo  
946 e o terceiro para ver se não diz a mesma coisa.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
947 **(CREF9/Paraná)** “Como o Sr. Manoel fez uma inclusão, a Mesa acata a proposta do Amaury e da  
948 Palmira, só confirmando então se mantém a retirada de destaque do parágrafo quarto para a  
949 inclusão deste item do Sr. Manoel e os outros parágrafos que estão no documento. Então vou ler  
950 Terezinha o parágrafo do destaque que você fez, o parágrafo novo do Sr. Manoel e o parágrafo de  
951 inclusão da proposta da Comissão. Então, parágrafo quarto: É obrigatória à presença de todos os  
952 membros do CES/PR, titulares e suplentes nas reuniões plenárias e comissões. Parágrafo quinto:  
953 todos os membros representantes de entidades titulares e suplentes convocados para fazerem  
954 parte das Comissões Temáticas Permanentes e do Plenário do CES/PR, terão suas despesas  
955 custeadas pelo CES/PR. Parágrafo sexto, onde era quinto leia-se sexto: Os conselheiros que  
956 utilizam passagem e hospedagem deverão obrigatoriamente participar das Comissões e Plenária;  
957 em caso imprescindível de participação em somente um dos eventos, deverá justificar por escrito a  
958 necessidade da participação em apenas um dos eventos, tendo como prazo final o dia anterior da  
959 reunião da Mesa diretora do CES/PR para deliberação desta. Então, nós temos estes três  
960 parágrafos como inclusão, nós tínhamos então o seu destaque Terezinha, no parágrafo quarto,  
961 precisamos saber se você mantém o destaque ou retira.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Eu só  
962 quero que você leia ali, o finalzinho, porque é assim, eu fiz, quando eu falo ali, dia anterior da  
963 Mesa, está destacado ali que é após a reunião, após a Comissão. Só esta última linha aí. Devendo  
964 enviar..” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Em caso imprescindível de  
965 participação em somente um dos eventos, deverá justificar por escrito a necessidade da  
966 participação em apenas um dos eventos, tendo como prazo final o dia anterior da reunião da Mesa  
967 diretora do CES/PR para deliberação desta.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Eu tenho dificuldade  
968 com estes dois termos, antes e depois. Reunião da Mesa subsequente a da reunião da Comissão,  
969 porque, deixa eu só explicar. Ali está dizendo, eu não participei da reunião da Comissão, porque  
970 eu sofri o acidente e tive que escolher entre estar lá, ou estar aqui. Eu posso mandar a justificativa  
971 antes da reunião da Mesa Diretora, no próximo mês, do mês subsequente é isso? No mês após a  
972 reunião de Comissão.” **Sr. Amaury Alexandrino (DEFIPAR)** “Só esclarecendo Terezinha. Pela  
973 Comissão do Regimento. A ideia aqui é um pouco diferente. Porque no seu caso, não se aplica a  
974 você, porque você não utiliza passagem e hospedagem, isso daqui é porque, existem casos de  
975 pessoas que só vem para um evento, gasta uma passagem aérea que custa caro. Existem casos  
976 que a pessoa só vem para a reunião da Comissão, a tarde foi embora. Ou só vem no Plenário e  
977 não vem na Comissão, e nós estamos colocando a obrigatoriedade de participar dos dois, já que é  
978 Conselheiro e tem suas obrigações, que venha para as duas situações. Agora, se a pessoa não  
979 pode vir em um dos eventos, mas não é assim, eu vou justificar a falta em um e vou ao outro. Aí  
980 estamos invertendo a situação. Só para que todos entendam, nós estamos invertendo a situação  
981 onde a pessoa terá que dizer que a presença dela é imprescindível aqui no Plenário, ele não pode

1032 vir na Comissão, mas eu tenho que fazer uma apresentação de algum assunto lá no Plenário,  
1033 então ele vai justificar que tem que estar no dia, aí tudo bem, será pago a passagem, sem  
1034 problema.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Eu achei que era para todos, Amaury. Pelo menos  
1035 aqueles que não utilizam hotel e a passagem, porque às vezes acontece de o Conselheiro estar  
1036 aqui, por exemplo acontece alguma coisa, almoça mas não consegue voltar para o próximo, é isso  
1037 que eu achei. Seria para todos.” **Sr. Amaury Alexandrino (DEFIPAR)** “Todos entenderam a ideia  
1038 do artigo?” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Só fazendo um informe, a lista  
1039 de presença do final da reunião está passando, para os Conselheiros não esquecerem de assinar  
1040 sua presença. Terezinha, no parágrafo quarto, retirou seu destaque então? Então tá. Nós temos  
1041 destaque retirado da Terezinha, então parágrafo quarto, entende-se como aprovado a inclusão.  
1042 Nós temos a inclusão do texto do Sr. Manoel, como este não foi apreciado anteriormente, este  
1043 precisamos votar. E no parágrafo quinto, que passará a ser sexto se este for aprovado, também  
1044 tem destaque, mas depois passaremos para este parágrafo para podermos seguir a sequencia. O  
1045 parágrafo quarto está aprovado. O parágrafo quinto, a inclusão do texto do Sr. Manoel, Pleno  
1046 esclarecido, ou preciso reler o parágrafo? Não? Então, em regime de aprovação, pela inclusão do  
1047 texto do Sr. Manoel como parágrafo quinto. Em regime de votação, os favoráveis à inclusão do  
1048 texto levantem seus crachás. **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Trinta e um.” **Sr.**  
1049 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Trinta e um votos favoráveis à inclusão do  
1050 texto. Contrários. Nenhum voto contrário. Abstenções. Nenhuma abstenção. Aprovado a inclusão  
1051 do novo parágrafo. No parágrafo quinto que agora passou a ser o parágrafo sexto, nós temos um  
1052 destaque da Terezinha. É o parágrafo que você acabou de solicitar esclarecimento da passagem e  
1053 da hospedagem, você retira o destaque ou mantém Terezinha?”. **Sra. Terezinha Lima (IBDA)**  
1054 “Retiro o destaque.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Destaque da Terezinha  
1055 retirado. Aprovado então esta inclusão de texto como parágrafo sexto. Nós temos agora um  
1056 destaque no artigo vinte e três, parágrafo quinto. Na sugestão que veio da Comissão. Então, o  
1057 parágrafo quinto, fazendo a leitura da proposta, da sugestão da Comissão: Para apresentação do  
1058 seu informe cada Conselheiro inscrito disporá de cinco minutos improrrogáveis. Em caso de  
1059 polêmica ou necessidade de deliberação o assunto deverá passar a constar da ordem do dia da  
1060 reunião ou ser pautado para a próxima, sempre a critério do Plenário. Nós temos um destaque da  
1061 Terezinha.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “É a mesma situação lá da questão da pessoa com  
1062 deficiência e dificuldade de dicção, será prorrogado o tempo até, só acrescentar aquilo lá que  
1063 poderia ser copiado do mesmo. Que a pessoa com deficiência ou dificuldade de dicção, terá seu  
1064 tempo ampliado até que esteja esclarecido o entendimento da Plenária. **(F8) Sr. Marcelo**  
1065 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok, vamos então aguardar a Relatoria fazer a cópia do  
1066 texto. Pessoal, fazendo então a leitura do parágrafo quinto, com a sugestão da proposta da  
1067 Terezinha, o texto passa a ficar: para apresentação do seu informe, cada Conselheiro inscrito  
1068 disporá de três minutos improrrogáveis, as pessoas com deficiência e com dificuldade de dicção,  
1069 terão sua fala entendida até o completo entendimento do Pleno. Em caso de polêmica ou  
1070 necessidade de deliberação, o assunto deverá passar a constar da ordem do dia da reunião ou ser  
1071 pautado para a próxima, sempre a critério do Plenário. Então nós temos uma proposta de alteração  
1072 do texto, como estamos procedendo, primeiro vamos votar a manutenção do texto e em seguida a  
1073 alteração. Os favoráveis à manutenção do texto como veio a proposta de substituição da Comissão  
1074 levantem os crachás, nenhum voto. Os favoráveis à alteração do texto proposto pela Conselheira  
1075 Terezinha levantem os crachás.” **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Vinte e nove.”  
1076 **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Vinte e nove votos favoráveis à alteração do  
1077 texto. Abstenções. Nenhuma abstenção. Aprovado com alteração. Próximo destaque no mesmo  
1078 artigo parágrafo sétimo, é um destaque da Conselheira Terezinha, leitura do parágrafo: A reunião  
1079 extraordinária far-se-á após convocação com antecedência mínima de quatro dias úteis,  
1080 estabelecendo local, data, horário e assuntos a serem tratados.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)**

1031 “Retiro meu destaque”. **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Obrigada  
1032 Conselheira, destaque retirado da Conselheira, aprovado o texto original. Próximo destaque, no  
1033 artigo vinte e seis, Conselheira Palmira.” **Sra. Palmira (FESMEPAR)** “Retiro destaque” **Sr.**  
1034 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Vai retirar? Ok. Destaque retirado da  
1035 Conselheira Palmira, aprovado o texto como está. Próximo destaque, nós temos um destaque na  
1036 sugestão de exclusão do artigo vinte e sete. Então, vou ler o texto original, a Comissão fez uma  
1037 proposta de exclusão e nós temos um destaque da Conselheira Terezinha. Artigo vinte e sete trata:  
1038 Durante a Plenária será concedido intervalo de dez minutos por turno de trabalho. A Comissão  
1039 sugere a exclusão do artigo e nós temos um destaque da Conselheira Terezinha no item  
1040 exclusão.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Ela quer manter o texto e já justificando porque assim,  
1041 nós estamos aqui discutindo saúde, e todo médico recomenda você tomar de um a dois litros por  
1042 dia, os médicos ginecologistas e geriatras pedem para que nós mulheres e idosos iremos ao  
1043 banheiro pelo menos a cada uma hora e no máximo a cada duas horas. Para os homens, só  
1044 dizendo assim, está aqui se segurando. Para quem se segurar, as mulheres principalmente, tem  
1045 uma incidência muito grande de infecção urinária. Então, por respeito às mulheres e idosos e pela  
1046 situação de quem fica na Plenária e não vai ao banheiro, não vai tomar seu cafezinho, eu ainda  
1047 peço que mantenha o texto, que mantenha os dez minutos que temos direito como pessoa  
1048 humana.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok conselheira. Nós temos um  
1049 destaque de manutenção do texto e a proposta vinda da Comissão de exclusão do texto, a  
1050 Plenária está esclarecida?” **Sr. Amaury Alexandrino (DEFIPAR)** “Pela Comissão de Revisão  
1051 Regimento. Essa proposta foi colocada porque já faz muitos anos que isto não está acontecendo e  
1052 agora nós ainda diminuimos mais o nosso intervalo, então estamos começando às nove ao meio-  
1053 dia. Se a gente começar às nove e às dez e vinte parar e a gente já, historicamente, vimos que  
1054 quando foi aplicado estes dez minutos, os dez minutos viraram meia hora. Hoje mesmo que  
1055 estamos com tempo espremidíssimo para terminar este assunto, se a gente parar, tivesse parado  
1056 meia hora, não íamos terminar. Eu acho que assim, a Terezinha tem a sua particularidade, mas ela  
1057 poderia assim, ir até o banheiro, como nós temos um quorum sobrando, eu saí, diversas vezes fui  
1058 ao banheiro e isso não inviabilizou a reunião, ela continua normalmente, isso não atrapalha. Como  
1059 é que é?” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Não é uma particularidade minha, desculpa Amaury,  
1060 mulheres, eu falei mulheres e idosos, não é uma particularidade minha. Eu com deficiência visual,  
1061 por exemplo, terei que tirar mais um daqui para ir comigo ao banheiro, então. Tudo bem, não  
1062 estava acontecendo, eu nem sabia, sinceramente. Passou despercebido, pela minha parte e acho  
1063 que de muita gente, essa obrigatoriedade dos dez minutos. Tantas vezes da gente perder alguma  
1064 coisa porque vai ao banheiro. Lá na SESA, por exemplo, quando eu ia ao banheiro e continuava  
1065 escutando a Plenária. Aqui já não dá e o espaço é bem maior que lá. Lá no Nikko também não  
1066 dava, às vezes até conseguia escutar. E ali são casos, reunião extraordinária. Quando a gente vê  
1067 que está muito sufocado, acha que dez minutos para ir ao banheiro e voltar, acha que tem que  
1068 chamar a responsabilidade de cada um, responsabilidade de estar aqui, responsabilidade de ir lá e  
1069 voltar. E ter esta questão de respeito com as pessoas que ficam, porque quantas pessoas saem ali  
1070 fora e ficam conversando, aí poxa, quem está aqui dentro e fica o tempo todo sentado ficará  
1071 prejudicado? Então, pensando nisso.” **Sr. Amaury Alexandrino (DEFIPAR)** “Devido a isso assim,  
1072 não estava acontecendo e é uma dificuldade para recompor o Plenário que a gente tem essa  
1073 dificuldade e as pessoas saem e começam conversar, os assuntos se estendem, não se consegue  
1074 ter um intervalo de apenas dez minutos, e se a gente manter no Regimento e existe esta  
1075 obrigatoriedade de fazer, então nada mais justo, assim, não ter no Regimento mas se alguém no  
1076 meio do Pleno, está difícil, está complicado, vamos pedir uns dez minutos para dar uma paradinha,  
1077 tudo bem é um acordo que podemos fazer aqui e dar este, mas do jeito que está posto, vamos ter  
1078 que estabelecer um horário, por exemplo parar às dez e vinte para às dez e meia voltar. Eu acho  
1079 que não é necessário isso.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok pessoal. A

1080 Plenária por enquanto está esclarecida? Então, a Conselheira Olga está se inscrevendo para fazer  
1081 o contraditório.” **Sra. Olga (SINDSAÚDE)** “Com todo respeito que tenho às exposições do Amaury,  
1082 o que a Terezinha falou, ela falou em nome de todas as mulheres aqui do Pleno. Se nós estamos  
1083 com dificuldade de tempo, Conselheiro Amaury, se nós estamos com dificuldades de tempo, é  
1084 porque não temos feito reunião o dia todo. É porque não temos começado a reunião às oito horas.  
1085 Quando estou no meu trabalho, eu tenho que chegar às oito horas em ponto no meu trabalho. E  
1086 quando estou aqui, eu continuo trabalhando, então não é novidade chegar oito horas no local que  
1087 tenho que me apresentar para cumprir minhas funções, e cumprir as funções com saúde e  
1088 qualidade. Nós mulheres, temos a uretra menores que vocês. Reter a urina significa colocar  
1089 vulnerabilidade para que a gente tenha acesso, acesso a bactérias que vão nos causar infecções.  
1090 Isso é uma questão de gênero, Conselheiro Amaury e de respeito, inclusive a questão de  
1091 deficiência que a Terezinha colocou já aqui. Por isso apelo ao seu bom senso e a sua sensibilidade  
1092 para que retire esta sugestão da Comissão de exclusão. Obrigada”. **Sr. Marcelo Hagebock**  
1093 **Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok. Tivemos a defesa da proposta da Comissão e a defesa do  
1094 contraditório conforme o destaque da Conselheira Terezinha. Plenária esclarecida? Em regime de  
1095 votação. Primeiro vamos votar a manutenção do artigo vinte e sete conforme o destaque da  
1096 Conselheira Terezinha e depois a supressão do texto conforme proposta da Comissão. Em regime  
1097 de votação, os favoráveis à manutenção do texto levantem os crachás.” **Sr. Maurício (Secretaria**  
1098 **Executiva)** “Contando”. Vinte e quatro.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)**  
1099 “Vinte e quatro votos favoráveis à manutenção do texto. Os favoráveis à supressão do texto  
1100 levantem os crachás. Nenhum voto favorável à supressão. Abstenções. **Sr. Maurício (Secretaria**  
1101 **Executiva)** “Contando. Quatro.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Quatro  
1102 abstenções. Aprovado a manutenção do texto. Próximo destaque” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)**  
1103 “Obrigada a solidariedade com as mulheres”. **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)**  
1104 “Ok. Artigo trinta e três, inciso quatorze, nós temos um destaque da Conselheira Olga e um  
1105 destaque também da Conselheira Terezinha: artigo trinta e três, inciso quatorze: ter direito a se  
1106 manifestar em até duas falas sobre qualquer assunto em discussão, com exceção do relator.” **Sra.**  
1107 **Olga (SINDSAÚDE)** “Eu peço que seja retirada esta proposta considerando que limitar a duas  
1108 falas, significa cercear o direito do debate, ou nós estamos aqui enquanto Controle Social para  
1109 entender os assuntos, perguntar, discutir, debater, defender as ideias ou nós estamos aqui só para  
1110 levantar crachá. Estou muito preocupada com essa situação aqui do Controle Social. O tempo está  
1111 limitado inclusive para intervenção. Quer dizer tenho tempo limitado, a exposição pode ser do  
1112 assunto por quarenta minutos e eu tenho três minutos para falar e ainda só posso me inscrever  
1113 duas vezes. Sinceramente, isso daqui é um lugar de Controle Social. Eu tenho que trazer aqui as  
1114 propostas que são debatidas com a minha base, eu estou representando uma parcela da  
1115 sociedade, eu tenho que ter responsabilidade nesta discussão aqui e defender à exaustão as  
1116 propostas que são colocadas pelos representados. Então não é possível manter duas falas  
1117 apenas. Tem assuntos que você vai ter que fazer a tréplica não é? Muito obrigada.” **Sr. Marcelo**  
1118 **Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Conselheira Terezinha”. **Sra. Terezinha Lima (IBDA)**  
1119 “Só complementando, eu também vou pela exclusão porque muitas vezes o Conselheiro que está  
1120 aqui já pediu uma, duas vezes, às vezes ele consegue fazer um pedido e esclarecer a situação de  
1121 um outro Conselheiro.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Então nós temos  
1122 uma proposta de manutenção do texto original e a proposta do destaque de supressão do texto. A  
1123 Plenária está esclarecida? Em regime de votação. Primeiro vamos votar a manutenção do texto e  
1124 depois o voto pela supressão do texto. Os favoráveis pela manutenção do texto como está,  
1125 levantem os crachás. Nenhum voto. Os favoráveis à supressão do texto levantem os crachás. **Sr.**  
1126 **Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Vinte e sete.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães**  
1127 **(CREF9/Paraná)** “Vinte e sete votos favoráveis à supressão do texto. Abstenções, nenhuma  
1128 abstenção. Aprovado a supressão deste inciso. Próximo destaque no artigo trinta e três ainda, no

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ

1129 inciso dezessete, parágrafo único. Nós temos o destaque pela Conselheira Terezinha. Leitura do  
1130 parágrafo único: O Conselheiro do CES/PR, quando candidato a qualquer cargo eletivo nas  
1131 esferas federal, estadual ou municipal deverá, obrigatoriamente, licenciar-se de sua representação  
1132 no CES/PR, pelo espaço de tempo previsto na legislação pertinente, cabendo à sua entidade,  
1133 instituição ou órgão a sua substituição.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Não fui eu, foi a outra  
1134 Terezinha, neste eu não pedi. Não, não fui eu, acho que foi a outra Terezinha. Eu não pedi, então  
1135 retiro”. **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Retirado o destaque, aprovada a  
1136 proposta como está. Não havendo mais nenhum destaque. Vamos fazer então pessoal, não saiam  
1137 ainda, vamos aprovar então o Regimento, agora aprovar o Regimento na íntegra, então tudo o que  
1138 nós discutimos até aqui, todos os artigos, incisos e parágrafos nós vamos votar para ficar  
1139 registrado a aprovação do Regimento Interno.” **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Mesa, eu só queria  
1140 que se fizesse o encaminhamento do seguinte sentido, a aprovação do Regimento dentro do que  
1141 foi acordado com a colocação de em todos os lugares que tiver Conselheiros colocar titulares e  
1142 suplentes.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Ok, isso já havia sido acatado  
1143 na última reunião”. **Sra. Terezinha Lima (IBDA)** “Sim, mas eu prefiro que se faça essa fala”. **Sr.**  
1144 **Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Fica registrado aqui, que após aprovado, se  
1145 aprovado por este Pleno, onde fala em todos os artigos, incisos e parágrafos que falem  
1146 Conselheiros serão complementados com Conselheiros titulares e suplentes. Ok? Então em  
1147 regime de votação, os favoráveis à aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de  
1148 Saúde do Paraná, levantem os crachás.” **Sr. Maurício (Secretaria Executiva)** “Contando. Vinte e  
1149 nove.” **Sr. Marcelo Hagebock Guimarães (CREF9/Paraná)** “Vinte e nove votos favoráveis à  
1150 aprovação do Regimento. Contrários. Nenhum contrário. Abstenções. Nenhuma abstenção, então  
1151 aprovado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Paraná. Quero aproveitar e  
1152 parabenizar pela maturidade de todos os Conselheiros, para que no pouco espaço de tempo,  
1153 conseguíssemos aprovar todos os destaques que ficaram pendentes da última reunião de forma  
1154 ética, de forma coerente, sem nenhum tipo de intervenção não denegrindo a imagem de ninguém.  
1155 Parabéns a todos. Parabéns ao trabalho da Comissão também que trabalhou em cima do  
1156 Regimento, que com pouco tempo teve uma boa atitude em aprovar os destaques da Comissão.  
1157 Obrigado pela presença de vocês no período da manhã. Bom almoço, voltaremos às treze horas  
1158 para a Reunião Ordinária.”O áudio desta reunião está disponível para consulta na Secretaria  
1159 Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, bem como as apresentações  
1160 feitas nesta reunião estão disponibilizadas no site do CES/PR ([www.conselho.saude.pr.gov.br](http://www.conselho.saude.pr.gov.br)).